

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL

CARLOS MAGNO DE FREITAS COSTA

**O PROJETO KANTIANO DE UMA LÓGICA TRANSCENDENTAL
E A DEDUÇÃO METAFÍSICA DAS CATEGORIAS**

JOÃO PESSOA – PB

2017

CARLOS MAGNO DE FREITAS COSTA

**O PROJETO KANTIANO DE UMA LÓGICA
TRANSCENDENTAL E A DEDUÇÃO METAFÍSICA DAS
CATEGORIAS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal da Paraíba como um dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Filosofia, na linha de Pesquisa Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica.

ORIENTADORA: Profa. Dra. Maria Clara Cescato.

JOÃO PESSOA – PB

2017

CARLOS MAGNO DE FREITAS COSTA

**O PROJETO KANTIANO DE UMA LÓGICA TRANSCENDENTAL E A DEDUÇÃO
METAFÍSICA DAS CATEGORIAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Clara Cescato

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO AVALIADA EM: 15/ 12/ 2017

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. MARIA CLARA CESCATO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Orientadora UFPB



Prof. Dr. SERGIO LUIS PERSCH

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Examinador UFPB



Prof. Dr. FRANCISCO ALMEIDA DE LUCENA

Direção de Ensino do *Campus Patos* - Examinador IFPB

JOÃO PESSOA – PB

2017

**Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

C838p Costa, Carlos Magno de Freitas.
O projeto Kantiano de uma lógica transcendental e a dedução metafísica das categorias / Carlos Magno de Freitas Costa. - João Pessoa, 2017.
80 f. : il.

Orientação: Maria Clara Cescato.
Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA.

1. Filosofia. 2. Lógica transcendental. 3. Kant, Immanuel. I. Cescato, Maria Clara. II. Título.

UFPB/BC

DEDICATÓRIA

À minha esposa, Sheylla Pereira Clementino, que preenche de amor o sentido da minha existência.

AGRADECIMENTOS

Ao “mistério dos mil nomes”, a quem chamo de Deus. Ele que é a grande inspiração e motivo da consecução deste trabalho. Foi por meio da busca a esse mistério, que aprendi a lançar-me no desafio de compreender minha realidade.

Aos meus pais, Marlene Alves de Freitas e José de Arimatéia Alves Costa, e à minha esposa Sheylla Pereira Clementino, pela compreensão, atenção e incentivo dados ao longo de árduos meses, nos quais se foi tecendo este trabalho de conclusão de mestrado.

Aos meus familiares que sempre me motivaram na caminhada, tanto na vida, como na academia: Elinaldo, Erivaldo, Matildes e Alessandra. Vocês foram grandes pais e mães que sempre levarei em meu coração. A vós, minha eterna gratidão!

Aos amigos que compartilham comigo as alegrias e tristezas da vida e aos companheiros deste itinerário acadêmico, que sempre me motivaram na busca da concretização deste objetivo.

Aos meus amigos da secretaria da pós-graduação: Chico, Paulo, Graça e Tadeu. De modo especial a Fátima, uma mãe zona sempre solícita a me ajudar na caminhada acadêmica e pessoal. A ti, minha eterna gratidão!

Ao meu amigo-irmão Francisco Almeida de Lucena, pela essencial contribuição na realização desse sonho, me incentivando e conduzindo pelos caminhos do fazer filosófico, como também, pelos inúmeros papéis que desempenhou em minha vida: promotor vocacional, professor no Ensino Médio e na FAFIC, reitor no Seminário São José, orientador da graduação. Saiba que o tenho na conta de um grande pai e irmão. A ti, minha eterna gratidão!

À minha orientadora a Profª Dra. Maria Clara Cescato, mulher de fibra que com seu zelo pelo fazer filosófico e sua solicitude em ajudar tornou possível a concretização deste sonho. Muitíssimo obrigado Professora Clara! Moras em meu coração!

Ao grupo de estudos kantianos, ambiente filosófico no qual foi brotando e se solidificando minha paixão pelo estudo de Kant, tendo o presente trabalho como um fruto amadurecido. Jamais esquecerei os inúmeros momentos que vivenciamos no grupo de estudos.

“*Sapere audet*! Tenha a coragem de te servir de teu próprio entendimento (...”).

(Immanuel Kant)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo examinar a Dedução Metafísica das Categorias em vista do projeto kantiano de uma lógica transcendental que estabeleça a legitimidade das categorias. Na Introdução à edição B da *Crítica da Razão Pura*, Kant afirma que, somente estabelecendo que as categorias são representações *a priori*, será possível garantir sua necessidade como os conceitos puros do entendimento para a representação dos objetos da experiência – necessidade sem a qual não será possível demonstrar sua legitimidade. Para essa tarefa, Kant busca derivar esses conceitos das funções lógicas de julgar por meio de uma análise do entendimento puro que ele denomina *lógica transcendental*. Essa nova lógica deve estabelecer o estatuto *a priori* e a legitimidade das categorias, em complemento a sua investigação das formas *a priori* da sensibilidade, levada a cabo na seção da *Crítica* denominada Estética Transcendental. Para isso, na seção da Lógica Transcendental denominada Dedução Metafísica das Categorias, Kant vai contrapor a lógica geral, isto é, a lógica formal nos moldes de Aristóteles, à lógica transcendental, em vista de determinar o conjunto completo desses conceitos puros do entendimento e estabelecer que, como formas *a priori* do entendimento, as categorias são a representação da unidade necessária do entendimento para o diverso de intuições dadas pela sensibilidade, em vista da representação dos objetos da experiência.

Palavras chave: lógica transcendental; categorias; entendimento; juízos; sensibilidade.

ABSTRACT

The present work aims at examining the Metaphysical Deduction of the Categories in view of Kant's project of a transcendental logic that establishes the legitimacy of the categories. In the Introduction to edition B of the *Critique of Pure Reason*, Kant states that, only by establishing that the categories are representations *a priori* it is possible to guarantee their necessity as the pure concepts of the understanding for the representation of the objects of experience – a necessity without which it will not be possible to establish their necessity. In order to accomplish this task, Kant derives these concepts from the logical functions of judgment by means of an analysis of the pure understanding which he names *transcendental logic*. This new logic should establish the *a priori* status and legitimacy of the categories, in parallel to the investigation of the *a priori* forms of sensibility, carried out in the section of the *Critique* named Transcendental Aesthetics. With this aim, in the section of the Transcendental Logic entitled Metaphysical Deduction of the Categories, Kant counters general logic, that is, Aristotle's formal logic, to transcendental logic, in order to determine the complete inventory of the pure concepts of the understanding and to establish that, as *a priori* forms of the understanding, the categories are the representation of the necessary unity of the understanding for the diverse of given intuitions by sensibility for the representation of the objects of experience.

Keywords: Transcendental logic; categories; understanding; judges; sensibility.

LISTA DE ABREVIATURAS

CRP – *Crítica da Razão Pura*

DM – Dedução Metafísica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: O PROBLEMA DA CONSTITUIÇÃO DE UMA LÓGICA TRANSCENDENTAL	15
1.1 As Faculdades e suas Representações	15
1.1.1 Intuições e Conceitos	17
1.1.2 A Sensibilidade	18
1.1.3 O Entendimento.....	24
1.2. A Sensibilidade e o Entendimento como Objetos de Investigação da <i>Crítica da Razão Pura</i>	29
1.2.1 A Estética Transcendental	30
1.2.2 A Lógica Transcendental	32
1.2.2.1 <i>As Leis do Pensamento</i>	36
1.2.2.2. <i>O Problema da Verdade em Kant</i>	38
1.2.2.3 <i>A Divisão da Lógica Geral em Analítica e Dialética</i>	42
1.3.1. O Conhecimento dos Objetos	45
1.3. O Projeto kantiano de uma Lógica Transcendental	46
1.3.2.1 <i>A Analítica e Dialética Transcendentais</i>	49
CAPÍTULO 2: A DEDUÇÃO METAFÍSICA DAS CATEGORIAS	52
2.1 O Problema Geral da Razão Pura	52
2.2 A Revolução Copernicana	54
2.3 O Conhecimento em Kant	56
2.3.1 Intelecto Intuitivo	57
2.3.2 Intelecto Discursivo	57
2.4 A Analítica Transcendental	59
2.4.1 A Analítica dos Conceitos	61
2.4.1.1 <i>O Processo de Descoberta dos Conceitos Puros: o Fio Condutor</i>	62

2.4.1.2 <i>O Uso Lógico do Entendimento</i>	63
2.5 A Dedução Metafísica das Categorias	65
2.5.1 A Função Lógica do Entendimento nos Juízos	66
2.5.1.1 <i>Primeiro Grupo: a Quantidade dos Juízos</i>	66
2.5.1.2 <i>Segundo grupo: a qualidade dos juízos</i>	67
2.5.1.3 <i>Terceiro Grupo: a Relação dos Juízos</i>	67
2.5.1.4 <i>Quarto Grupo: a Modalidade dos Juízos</i>	68
2.5.2 As Categorias como Conceitos puros do Entendimento	69
2.5.2.1 <i>A Síntese como Elo entre a Tábua dos Juízos e a Tábua das Categorias</i>	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	78

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho será examinar o projeto kantiano de uma *lógica transcendental* e investigar os procedimentos pelos quais Kant estabeleceu a legitimidade das categorias. Ao abordar, na Introdução da *Crítica da Razão Pura*, a exigência de necessidade para o conhecimento objetivo, Kant observou que, somente estabelecendo que as categorias são representações *a priori*, será possível garantir sua necessidade como os conceitos puros do entendimento para a representação dos objetos da experiência. Para essa tarefa, Kant buscou derivar esses conceitos das funções de julgar do entendimento por meio de uma análise do entendimento puro que ele denominou *lógica transcendental*.

Na seção introdutória da Lógica Transcendental, Kant mostra que a necessidade que deve caracterizar determinados conceitos responsáveis pelo conhecimento objetivo exige que se estabeleça o estatuto *a priori* desses conceitos. Isso significa que a investigação deles não pode se basear numa derivação empírica por meio da análise do uso do entendimento na experiência. Ao contrário, se tal investigação desses conceitos for possível, ela deverá se apoiar inteiramente numa análise do entendimento puro, isolado de todo material sensível dado na experiência bem como das representações *a priori* da sensibilidade, as intuições puras do espaço e do tempo. Essa investigação deverá, então, estabelecer a “validade objetiva” desses conceitos, demonstrando que eles são as representações do entendimento por meio das quais “pensamos objetos absolutamente *a priori*” (A 56/B 81), isto é que esses conceitos puros do entendimento, ou categorias, são conceitos *a priori* necessários para a referência aos objetos da experiência.

Esse tipo de investigação, ou “ciência do entendimento puro”, constitui o que Kant denomina “lógica transcendental”. Essa ciência seria então encarregada de explicar a possibilidade e a legitimidade da aplicação desses conceitos aos objetos dados na experiência por meio das representações empíricas da sensibilidade.

Essa nova lógica, estabelecendo o estatuto *a priori* e a legitimidade das categorias, deve complementar sua investigação das formas *a priori* da sensibilidade, levada a cabo na seção da *Crítica* denominada Estética Transcendental.

Kant distingue sua *lógica transcendental* do que ele denomina “lógica geral”, a lógica formal nos moldes aristotélicos. De acordo com ele, a lógica geral se caracteriza como uma investigação das “leis do pensamento em geral”. Isso porque ela examina as leis do pensamento sem distinguir entre um uso empírico dessas leis e seu uso no conhecimento puro da razão. Nessa tarefa, ela investiga a natureza e formação dos conceitos, juízos e regras de inferência da razão, bem como as formas de inferência ilegítima nos paralogismos e nos sofismas. Por exemplo, que os conceitos são representações gerais produzidas pelos atos lógicos de comparação, reflexão e abstração e que sua forma é a da universalidade. Ela também apresenta que os juízos são constituídos por uma ligação de conceitos determinada por diferentes tipos de formas lógicas, como a quantidade, qualidade, relação e modalidade. Ela mostra ainda que as formas lógicas da inferência são dadas pelas regras da inferência silogística que podem todas serem determinadas pelo conjunto das diferentes figuras e modos silogísticos. Isto é, a lógica geral, como essa investigação formal do pensamento, descreve apenas as leis da coerência lógica do entendimento e da razão, sem investigar os tipos de objeto e conhecimento aos quais elas se aplicam. Por isso, Kant define essa lógica como uma investigação que “abstrai de todo conteúdo do conhecimento, isto é, de toda relação do conhecimento com o objeto e considera apenas a forma lógica dos conhecimentos entre si, isto é, a forma lógica do pensamento em geral” (A 55/B 79).

A lógica transcendental, ao contrário, deve, como vimos, explicar a natureza da relação do conhecimento *a priori* com os objetos. Para ela, não basta examinar as leis que o pensamento usa para manter a coerência consigo mesmo. Ela precisa esclarecer e justificar a possibilidade da referência de representações *a priori* a objetos conhecidos somente *a posteriori*, ao serem dados à faculdade sensível na experiência. É isso que caracteriza essa lógica como *transcendental*: na medida em que Kant define o transcendental como investigação sobre a “possibilidade ou uso *a priori* do conhecimento” (A 56/B 80), uma investigação que estabeleça a legitimidade da referência *a priori* ao objeto dado na experiência deve, evidentemente, se caracterizar como transcendental. Essa lógica, assim como a lógica geral, se divide em uma parte analítica e outra dialética: a Analítica Transcendental e a Dialética Transcendental. Nesta dissertação, eu examino apenas a parte da Analítica Transcendental denominada Analítica dos Conceitos, especificamente a seção denominada Dedução Metafísica das Categorias.

Na primeira seção da Analítica dos Conceitos, Kant pretendeu estabelecer o conjunto completo dos *conceitos puros dos entendimento*, que ele denomina categorias, bem como

demonstrar seu estatuto como representações *a priori*. De acordo com ele, se não for possível estabelecer que as categorias são conceitos que o entendimento produz independentemente da experiência e, assim *a priori*, elas deverão ser consideradas conceitos derivados da experiência e, desse modo, estarão sujeitas à crítica de Hume de que elas não têm a necessidade que pode garantir sua *validade objetiva* como conceitos do entendimento para a referência a objetos.

Na seção dessa Dedução denominada Fio Condutor para a Descoberta de todos os Conceitos Puros do Entendimento, retroativamente por ele denominada DM das Categorias (B 159), Kant dedica a análise a essa tarefa, ao caracterizar o entendimento como “faculdade de julgar”. Como faculdade de julgar, o entendimento opera por meio de *funções*, que ele denomina “funções de julgar”. Na medida em que, de acordo com ele, a *lógica geral* estabelece o quadro completo das *formas lógicas do juízo*, esse quadro pode servir de guia, ou “fio condutor”, para a descoberta de todas as funções de julgar, pois, ao ligar seus conceitos em juízos, o entendimento, em seu uso discursivo, deve utilizar essas funções como regras lógicas de seu uso. Kant mostra então que, na medida em que *o mesmo entendimento* que liga, discursivamente, conceitos em juízos, por meio de sua forma lógica, também liga, prediscursivamente, o diverso de representações dadas pela sensibilidade, essa ligação prediscursiva deve ser produzida por essas mesmas funções de unidade que o entendimento usa para ligar seus conceitos nos juízos discursivos. Assim, o quadro das formas lógicas do juízo pode servir para determinar o conjunto de funções de unidade do entendimento para ligação prediscursiva do diverso de representações dadas pela sensibilidade. Esses procedimentos permitem a Kant estabelecer o quadro completo das categorias como a representação dessa unidade prediscursiva por meio de uma análise do entendimento puro que garante a elas seu estatuto *a priori* e cumpre, assim, a tarefa dessa Dedução Metafísica.

Este trabalho se divide em três unidades. Um primeiro capítulo, no qual é examinada a apresentação e as justificativas que Kant fornece para seu projeto de uma lógica transcendental. Um segundo capítulo, no qual é abordada a derivação *a priori* das categorias a partir da tábua das formas lógicas de julgar na Dedução Metafísica das Categorias. Por fim, algumas considerações finais a respeito dos resultados obtidos por Kant nessa dedução, em vista de seu projeto de uma lógica transcendental.

CAPÍTULO 1: O PROBLEMA DA CONSTITUIÇÃO DE UMA LÓGICA TRANSCENDENTAL

Na seção introdutória da Lógica Transcendental, Kant examina a possibilidade de uma investigação que aborde os conceitos fundamentais do entendimento puro, as categorias, em vista de avaliar a referência *a priori* aos objetos do conhecimento. Esse tipo de investigação é o que Kant denomina “lógica transcendental” e que dá título a essa parte da *Crítica*. Para isso, ele caracteriza essa lógica a partir do confronto com o que ele denomina “lógica geral”, a lógica formal nos moldes de Aristóteles. Para estabelecer esse confronto, Kant parte da caracterização das faculdades de conhecimento e as conecta às formas de representação com que cada uma é dotada: a sensibilidade com intuições, e o entendimento com conceitos. Assim iniciamos nossa análise do problema da possibilidade de uma lógica transcendental, com uma exposição da doutrina das faculdades e das representações próprias a cada uma delas.

1.1 As Faculdades e suas Representações

Kant, na introdução da *Lógica Transcendental*, distingue as faculdades da mente na seguinte observação:

O nosso conhecimento provém de duas fontes fundamentais da mente, das quais a primeira consiste em receber as representações (a receptividade das impressões) e a segunda é a capacidade de conhecer um objeto mediante estas representações (espontaneidade dos conceitos) (A 50/B 74).

Nessa observação, embora Kant não designe as faculdades pelos seus nomes, ele está concordando que essas duas fontes são as já conhecidas faculdades da sensibilidade e do entendimento. Elas são capacidades próprias da mente humana, não sendo possível a não atuação das mesmas durante o processo de construção do conhecimento. Kant distingue ambas as faculdades em natureza e não apenas em grau, como se pensava. Porém, mesmo que sejam distintas e independentes, elas atuam de forma interdependentes na produção do conhecimento. A sensibilidade recebe representações e o entendimento as produz. A análise de Kant, a respeito das faculdades, estabelece que ambas, pelo fato de serem as promotoras do conhecimento, necessariamente exigem um uso puro *a priori*. Isto é, cada faculdade produz

uma forma de representação diferente, porém, possuem em comum o caráter de necessidade. A faculdade da sensibilidade é a faculdade das intuições e a faculdade do entendimento produz os conceitos.

Kant distingue as faculdades envolvidas no processo do conhecimento em sensibilidade e entendimento. Cada faculdade seria uma fonte de representações, porém cada uma com sua respectiva representação. Se nós temos três representações, consequentemente temos três faculdades. As nossas representações são: intuição, conceito e ideia. A intuição tem sua origem na sensibilidade. O conceito tem sua origem no entendimento. Já a ideia tem sua fonte na razão, porém a ideia ultrapassa a experiência, não sendo, portanto, uma representação de um objeto de conhecimento.

Faculdade está relacionada a representações. Representar significa “estar por”. O representante está pelo representado. Existe uma remissão ao representado. Portanto, as faculdades envolvidas no processo do conhecimento humano visam “remeter” ao objeto representado. Esse “estar por” apenas pode ser de um modo “formal”, pois do contrário, não seria uma representação do objeto e sim o próprio objeto.

Kant inova a teoria do conhecimento ao apresentar a relação intrínseca entre faculdade do conhecimento e formalismo. O caráter formal das faculdades da sensibilidade e do entendimento também é transmitido às suas representações, daí a existência das intuições puras da sensibilidade e dos conceitos puros do entendimento. Isso trouxe a necessidade de um novo modo de se compreender o conhecimento: a filosofia transcendental, de modo especial, a Estética transcendental e a Lógica transcendental. Sendo esta última objeto próprio de nossa investigação nesta pesquisa.

Como foi mencionado, as faculdades serão identificadas na proporção das representações existentes. Identifica-se três formas de representação: intuição, conceito e ideia. Consequentemente, existiriam três faculdades responsáveis por essas representações: sensibilidade, entendimento e razão. Um ponto de convergência entre tais representações é que todas possuem uma exclusividade das fontes e uma determinada forma de se referirem a objetos: mediata, imediata e ilusória ou reguladora.

A intuição possui como fonte a faculdade da sensibilidade. Ela se refere de um modo imediato, isto é, sem mediação de outras representações a objetos dados na experiência. Daí, ser uma representação de objetos individuais. Já os conceitos possuem como fonte o

entendimento. Eles se referem de uma forma mediata, ou seja, por intermédio de mediações, seja de uma intuição, ou de outros conceitos, a objetos também dados na experiência. Por fim, as ideias possuem como fonte a razão. Diferentemente da intuição e dos conceitos, as ideias referem-se a objetos situados além da experiência, portanto, não passíveis de serem conhecidos. O processo de constituição das ideias, por parte da razão, é puramente formal, não possuindo o elemento de materialidade, necessário para a constituição do conhecimento. No entanto, a razão quer conhecer. Kant detecta esta ilusão da razão, tendo por base o fato de que apenas a lógica geral não é suficiente para a constituição do conhecimento, daí a imprescindibilidade da sensibilidade nesse processo. A união de intuições a conceitos será marca determinante para a efetivação do conhecimento. Como a razão unifica conceitos sob as ideias, faltando, assim, o elemento da sensibilidade, isto é, a intuição que lhe corresponda, os objetos que as ideias da razão representam não podem ser objetos de conhecimento.

1.1.1. Intuições e Conceitos

Ainda na introdução da Lógica Transcendental, Kant retoma a tese já exposta na Estética Transcendental de que o conhecimento humano é constituído de dois elementos: intuições e conceitos. Ele faz essa exposição antes de abordar o conceito de lógica, bem como suas divisões. De acordo com essa tese, o objeto do conhecimento é dado por meio de intuições e pensado em conceitos. As intuições e conceitos são, de acordo com Kant, duas formas distintas e irredutíveis de representação. Kant caracteriza por meio de sua forma: intuições são representações singulares, enquanto conceitos são representações gerais, ou “universais”. Cada um desses tipos de representação é objeto de uma faculdade específica. Intuições são representações da sensibilidade, enquanto conceitos são representações do entendimento. Essas duas faculdades de representação são indispensáveis ao conhecimento, por isso Kant resume a relação entre elas na seguinte fórmula: “Intuição e conceitos constituem, pois, os elementos de todo o nosso conhecimento, de tal modo que nem conceitos sem intuição que de qualquer modo lhes corresponda, nem uma intuição sem conceitos podem dar um conhecimento” (A 50/B 74).

Nas duas seções a seguir, examinaremos as duas faculdades responsáveis por essas representações: a sensibilidade e o entendimento. Vamos utilizar para essas análises materiais

relativos à doutrina das faculdades, encontrados tanto na Estética Transcendental, quanto na Lógica Transcendental propriamente dita.

1.1.2 A Sensibilidade

A primeira faculdade envolvida no processo de conhecimento é a sensibilidade. Como já mencionado, a sensibilidade é a fonte das representações chamadas intuições, ou representações singulares. Como representações singulares, as intuições se referem a um único objeto. Por isso, elas se contrapõem aos conceitos, que, como representações gerais, se referem a vários objetos. Enquanto as intuições que fornecem a representação do livro, referem-se apenas ao livro individual, que é dado à percepção por ocasião da experiência, o conceito de livro permite a referência aos múltiplos objetos que podem ser pensados sob o conceito de livro. Daí a caracterização de Kant do conhecimento: “o conhecimento, por sua vez, é intuição ou *conceito*. A primeira refere-se imediatamente ao objeto e é singular, o segundo refere-se ao objeto mediatamente por meio de um sinal que pode ser comum a várias coisas” (A 320/B 377).

A intuição além de ser singular, é também imediata. Para que seja possível a compreensão desse caráter de imediatez das intuições, é preciso, antes, entender o processo pelo qual a sensibilidade recebe suas representações. De acordo com Kant, só haverá intuição se “o objeto nos for dado; o que, por sua vez, só é possível [pelo menos para nós seres humanos], se o objeto afetar a mente de certa maneira” (A 17/B 33). A intuição se produz no momento em que o objeto é “dado” à mente humana, quando ele a afeta de um determinado modo, isto é, produzindo a representação singular do objeto, que Kant denomina intuição. Isso significa que a sensibilidade somente recebe suas representações, quando, por ocasião da experiência, o objeto é dado aos sentidos por meio das sensações e nós as recebemos na sensibilidade na forma de intuições. Daí, a sensibilidade ser designada por Kant como a “[...] capacidade de receber representações (receptividade), graças à maneira como somos afetados pelos objetos [...]” (A 17/B 33). Isto é, para que intuições sejam dadas a nossa mente, é preciso que os objetos da experiência afetem nossa capacidade receptiva, a sensibilidade. Sem tais afecções empíricas essas intuições não podem ser dadas a nós. Como a sensibilidade é essa “receptividade da mente”, apenas por ela podem nos ser dados objetos, pois, como veremos, o entendimento depende de que representações dos objetos sejam dadas a ele pela

sensibilidade. Assim, ele jamais tem acesso direto aos objetos e a sensibilidade, com suas intuições, permanece como a única fonte de acesso a eles. Por isso, a Estética Transcendental tem início pela descrição do processo empírico pelo qual o conhecimento se produz na experiência quando o objeto é dado na forma de intuição:

Sejam quais forem o modo e os meios pelos quais um conhecimento pode se referir a objetos, é pela intuição que ele se relaciona imediatamente com estes e ela é o fim para o qual tende, como meio, todo o pensamento. Essa intuição, porém, apenas se verifica na medida em que o objeto nos é dado; o que, por sua vez, só é possível, [pelo menos para nós seres humanos], se o objeto afetar a mente de certa maneira (A 17/B 33).

Não há conhecimento humano se a sensibilidade não recebe representações do objeto na forma de intuição sensível. Só há intuição quando o objeto é dado na experiência, isto é, quando o objeto fornece representações para a sensibilidade, ao afetar nossa mente. Por isso, Kant, mais adiante, na Lógica Transcendental, vai afirmar que intuições repousam sobre afecções (A 68/B 93). Isto é, é preciso que o objeto esteja presente ao campo perceptivo do sujeito por ocasião da experiência para que se produzam essas intuições. Isso significa que, para Kant, todo conhecimento é sempre conhecimento sensível produzido por ocasião da experiência, quando nossa sensibilidade recebe representações do objeto, ao ser afetada empiricamente por ele.

Kant descreve as operações pelas quais a sensibilidade tem acesso a suas representações, ao caracterizar os elementos envolvidos na recepção de nossas intuições empíricas:

O efeito de um objeto sobre a capacidade representativa, na medida em que por ele somos afetados, é a sensação. A intuição que se refere ao objeto, por meio da sensação, chama-se empírica. O objeto indeterminado de uma intuição empírica chama-se fenômeno (A 17/B 34).

Nessa passagem, Kant analisa o processo de formação das representações da sensibilidade. Nossas intuições se produzem como efeito da ação do objeto sobre a sensibilidade, a sensação. Esse processo pressupõe que o sujeito seja dotado de um aparato sensorial, isto é, que ele seja dotado de sentidos e nervos, capazes de transmitir ao cérebro impressões dos objetos na forma de sensações. Kant não explicita essa tese, mas ela está implícita nessa sua descrição da sensação como o modo da referência da intuição ao objeto. Por isso, a intuição que produz essa referência ao objeto é a intuição empírica, já que os

sentidos somente fornecem sensações por ocasião da experiência. Por isso, na segunda versão da dedução das categorias, Kant vai enfatizar o caráter imediato das intuições na medida em que elas são responsáveis pela recepção das representações dos objetos na experiência:

Os fenômenos são os únicos objetos que nos podem ser dados imediatamente, e aquilo que neles se refere imediatamente ao objeto chama-se intuição (A 108/B 150).

As intuições são a forma imediata da representação dos objetos porque é por meio delas que os objetos são diretamente dados a nossa faculdade de conhecimento de modo que entre o objeto e a representação dele na intuição não há nenhuma representação mediando a relação entre ambos.

Essa já era uma tese da Dissertação de 1770, na qual Kant observava a respeito do caráter imediato da representação intuitiva, ao contrapô-la à representação conceitual:

Toda a nossa intuição está limitada a um certo princípio da forma sob a qual unicamente toda e qualquer coisa pode ser apreendida pela mente de forma imediata ou como singular, e não meramente concebida discursivamente por meio de conceitos gerais (Diss. 1770, § 10, Parag. 1).

Essa passagem não apenas descreve o caráter imediato e singular da intuição, mas introduz também seu caráter formal. De acordo com ela, a representação intuitiva está submetida a um princípio que determina sua forma, isto é, a intuição fornece a representação dos objetos da experiência sob as condições subjetivas da faculdade sensível: as formas *a priori* do espaço e do tempo. Assim, todo objeto que pode ser “dado” a nossas faculdades de conhecimento estão submetidas às formas espaço-temporais. Desse modo, o espaço e o tempo constituem a forma da referência imediata aos objetos, pois ao serem dados na experiência como produto da afecção, os objetos estão necessariamente submetidos a essas formas *a priori* de representação da sensibilidade. Na *Crítica da Razão Pura* Kant fornecerá, nas exposições metafísica e transcendental do espaço e do tempo os argumentos que devem comprovar o caráter de intuição do espaço e do tempo como formas das representações singulares e imediatas do objeto e seu estatuto *a priori* como condição de toda representação dada na experiência.

Na Estética Transcendental, como introdução para a apresentação desses argumentos, Kant analisa a intuição como a forma da referência imediata aos objetos e determina que ela

se refere a ele por meio da sensação, na medida em que, na experiência, o objeto produz um efeito sobre a mente, ao afetá-la. Por esse motivo, a intuição assim produzida é denominada “intuição empírica”. Essa intuição empírica tem um objeto, que Kant qualifica como “não determinado”, isto é, enquanto tal, não submetido às condições de determinação do entendimento para a representação dos objetos (os conceitos), e esse objeto não determinado da intuição é designado por ele como fenômeno (A 20/B 34).

Kant analisa então o conceito de fenômeno, mostra que ele é constituído por matéria e forma. A matéria é justamente a sensação – o produto da afeção da mente pelo objeto na experiência. Por isso Kant define sensação como: “o efeito de um objeto sobre a capacidade representativa, na medida em que por ele somos afetados [...]” (A 20/B 34). Isto é, a sensação é o conteúdo empírico produzido como efeito do objeto sobre a sensibilidade por ocasião da experiência, ela é, portanto, o elemento *a posteriori* da intuição empírica. Na medida em que toda intuição é sempre uma representação da sensibilidade, isso caracteriza nossa intuição como intuição sensível. A forma da intuição, por outro lado, é o que fornece as várias relações nas quais o diverso do fenômeno é ordenado sob as condições da sensibilidade.

Desse modo, a forma da intuição não provém da matéria empírica da sensação, mas constitui a forma subjetiva e *a priori* da sensibilidade:

Uma vez que aquilo, unicamente no qual as sensações podem se ordenar e adquirir determinada forma, não pode, por sua vez, ser sensação, segue-se que, se a matéria de todos os fenômenos nos é dada somente *a posteriori*, a sua forma deve encontrar-se *a priori* na mente, pronta a aplicar-se a ela e, portanto, tem que poder ser considerada independentemente de qualquer sensação (A 20/B 34).

Kant está dizendo nessa passagem que, na medida em que as sensações não podem ser o elemento ordenador das próprias sensações, temos que admitir que essa ordenação não pode provir da matéria *a posteriori* da sensação, mas deve ser encontrada na própria representação do sujeito, imposta pelas condições subjetivas da sensibilidade. Assim, é preciso concluir que a forma ordenadora da sensação no fenômeno não pode ser encontrada no *a posteriori* da sensação, mas deve ser atribuída à faculdade de intuições, a sensibilidade, como uma condição *a priori* de suas representações. Pelo fato de ser independente da experiência, a forma da sensibilidade é *a priori*:

Chamo puras (no sentido transcendental) todas as representações em que nada se encontra que pertença à sensação. Por consequência, deverá encontrar-se

absolutamente *a priori* na mente a forma pura das intuições sensíveis em geral, na qual todo o diverso dos fenômenos se intui em determinadas condições. Essa forma pura da sensibilidade chamar-se-á também intuição pura (A 20/B 34-35).

Essa passagem nos indica que, se a sensibilidade é a faculdade responsável pela recepção das representações sensíveis do objeto da experiência, ela, no entanto, contém elementos constitutivos que não provêm da experiência. Kant já havia, na Introdução B de sua *Crítica da Razão Pura*, emitido a tese geral sobre o conhecimento humano de que “todo conhecimento começa na experiência”, uma tese que, como veremos, ele vai vincular à característica de nosso entendimento discursivo de não ser capaz de criar seus objetos, mas apenas de recebê-los por meio da sensibilidade, na experiência. Mas ele complementa essa tese observando que “se, porém, todo o conhecimento se inicia com a experiência, isso não prova que todo ele deriva da experiência” (B 1). E Kant continua o argumento, apresentando a hipótese de que o conhecimento pode ser uma junção de elementos *a priori* e *a posteriori*: “pois bem poderia o nosso próprio conhecimento por experiência ser um composto do que recebemos através das impressões sensíveis e daí que a nossa própria capacidade de conhecer produz por si mesma [...]” (B 1). Esse composto é constituído pelas sensações dadas *a posteriori* na experiência e o *a priori* da intuição. As sensações, como mencionado, constituem o material empírico proveniente da experiência. Por outro lado, o *a priori* da intuição, que Kant identifica às formas do espaço e do tempo, consiste no modo próprio como a sensibilidade recebe a matéria empírica das sensações, sendo, portanto, necessário admitir que o espaço e o tempo constituem as formas *a priori* da faculdade sensível. Nossas intuições empíricas são, assim, constituídas pela matéria empírica das sensações e pelas formas *a priori* do espaço e do tempo. Nesse ponto da Estética Transcendental Kant pode introduzir os argumentos que devem demonstrar a aprioridade dessas formas da intuição. Ele desenvolve, nas duas exposições do espaço e do tempo, argumentos que devem comprovar que, fora do espaço e do tempo, não é possível que nossa sensibilidade receba representações dos objetos, já que é sob essas formas da intuição que elas chegam até nós, como conclui Kant na § 4 (sobre o espaço) e na § 6 (sobre o tempo) com relação ao estatuto representativo dessas formas da intuição.

Após estabelecer, na Estética Transcendental, de um lado (nos argumentos da exposição metafísica do espaço e do tempo), o estatuto *a priori* dessas duas formas da intuição e, de outro (nos argumentos da exposição transcendental), o estatuto representacional delas como as formas nas quais todo objeto da experiência é necessariamente dado a nossa

sensibilidade, Kant retoma a análise do conceito de fenômeno e formula, com base nos resultados desses argumentos, a tese de que nosso conhecimento é o conhecimento de fenômenos, e não de coisas em si. A contraposição *fenômeno – coisa em si* põe em destaque o caráter subjetivo do *a priori* do espaço e do tempo e permite estabelecer a tese de que as representações do objeto recebidas na sensibilidade dão o objeto apenas como ele aparece, isto é, como fenômeno, e não como ele seria em si mesmo independentemente das condições do sujeito, isto é, desse caráter subjetivo no qual o objeto é dado como representação à sensibilidade.

Por outro lado, o estatuto representacional do espaço e do tempo como formas *a priori* e condições necessárias nas quais todo objeto é dado na sensibilidade não apenas permite a Kant estabelecer essa contraposição entre *fenômeno* e *coisa em si*, mas também a tese central da Estética Transcendental da realidade empírica do espaço e do tempo e a tese, a ela correlata, de sua *idealidade transcendental*.

Nas conclusões a respeito das exposições do espaço, Kant observa:

As nossas explicações ensinam-nos, pois, a *realidade* do espaço (isto é, a sua validade objetiva) em relação a tudo o que nos possa ser apresentado exteriormente como objeto, mas ao mesmo tempo a *idealidade* do espaço em relação às coisas, quando consideradas em si mesmas pela razão, isto é, quando se não atenda à constituição da nossa sensibilidade (A 27/B 44).

E, nas conclusões acerca das exposições do tempo:

As nossas afirmações ensinam, pois, a *realidade empírica* do tempo, isto é, a sua validade objetiva em relação a todos os objetos que possam apresentar-se aos nossos sentidos. E, como a nossa intuição é sempre sensível, nunca na experiência nos pode ser dado um objeto que não se encontre submetido à condição do tempo (A 35/B 52).

Tanto o espaço quanto o tempo possuem *validade objetiva*, isto é, valem *necessariamente* para todo e qualquer objeto dado à sensibilidade, pois todos os objetos, tomados como fenômenos, estão dados no espaço e no tempo, sendo eles, portanto, princípios universais, válidos para toda representação dada a nossa capacidade representativa. Essa validade objetiva do espaço e do tempo, por sua vez, garante sua realidade empírica, na medida em que os objetos da experiência só podem nos ser dados como extensos e temporais. A tese da realidade empírica do espaço e do tempo, por outro lado, tem como correlato sua

idealidade transcendental, na medida em que a validade objetiva (que garante a realidade empírica) do espaço e do tempo é fundada no *a priori* das formas da sensibilidade e devem, portanto, ser atribuídas ao sujeito, constituindo, assim, idealidades do ponto de vista transcendental, ou: “idealidades transcendentais”. A tese da idealidade transcendental do espaço e do tempo estabelece essas formas da sensibilidade *como* formas dos fenômenos e, assim, não *como* propriedades dos *objetos em si*, mas apenas dos *objetos como fenômenos*. Espaço e tempo são, dessa forma, meras idealidades do ponto de vista da análise transcendental. Mas é essa idealidade que permite a Kant estabelecer sua validade objetiva para todo objeto dado na experiência e, com isso, sua realidade empírica como forma necessária de todo objeto da experiência.

A análise transcendental mostra que, na medida em que o entendimento depende da sensibilidade para receber representações do objeto, ele não é capaz de intuição intelectual e deve ser caracterizado como discursivo, isto é, um entendimento que deve produzir representações discursivas (os conceitos) a partir das representações intuitivas dadas pela sensibilidade. A Estética Transcendental constitui a parte da Doutrina dos Elementos que investiga essas formas *a priori* da sensibilidade humana. Já a Lógica Transcendental constitui a investigação complementar que analisa as formas *a priori* do entendimento humano. Vamos examinar, após nosso próximo tópico, a respeito do entendimento, essas duas formas de investigação que abordam a capacidade humana de conhecer os objetos na medida em que eles são dados a nossas faculdades de conhecimento como fenômenos, e não como coisas em si.

1.1.3 O Entendimento

A segunda faculdade envolvida no processo do conhecimento é o entendimento. O entendimento é a fonte dos conceitos, que são representações gerais e, dessa forma, mediadas. No *Curso de Lógica*, Kant apresenta a contraposição do caráter mediado do entendimento com o caráter imediato da sensibilidade: “[...] o conceito opõe-se à intuição; pois ele é uma representação universal ou uma representação daquilo que é comum a diversos objetos, logo uma representação na medida em que pode estar contida em diferentes objetos” (A 139-140). Essa representação universal é produzida por meio dos atos lógicos de comparação, reflexão e abstração:

a. Comparação: o ato de comparar as diferentes representações dadas entre si e observar suas diferenças e semelhanças.

b. Reflexão: a operação de determinar o que as diferentes representações têm em comum.

c. Abstração: o ato de abstrair das diferenças específicas das características em comum.

Kant exemplifica essas operações lógicas com o exemplo da formação do conceito de árvore:

Eu vejo, por exemplo, um pinheiro, um salgueiro e uma tília. Ao comparar antes de mais nada estes objetos entre si, observo que são diferentes uns dos outros no que respeita ao tronco, aos galhos, às folhas e coisas semelhantes; mas, em seguida, eu reflito apenas sobre aquilo que eles possam ter em comum entre si, o tronco, os / galhos, as folhas eles próprios, e, se eu abstraio do tamanho, da figura dos mesmos e assim por diante, obtenho um conceito da árvore (C. Lógica, A 146 / Ak 94-95).

É por isso que o conceito – diferentemente da intuição como representação singular – pode ser definido como “representação de representação”. Isto é, o conceito é uma representação que “contém em si” (A 25/B 40), como sua intensão, uma diversidade de representações comuns a diversos objetos e, por meio delas, pode conter “sob si”, como sua extensão, diferentes representações de objetos singulares dados na sensibilidade por meio de intuições. Assim, a intuição pode apenas se referir a objetos singulares, enquanto o conceito pode se referir a vários objetos. Por não se referir diretamente ao objeto singular, mas apenas por mediação de intuições ou de outros conceitos, o conceito é uma representação mediada, seja por outro conceito, seja por intuições.

Por essa atividade de produzir seus conceitos, o entendimento vai ser definido por Kant como “espontaneidade dos conceitos” (A 50/B 74) e “espontaneidade do conhecimento” (A 51/B 75). Isso significa que, ao contrário da sensibilidade, o entendimento produz suas próprias representações. É nisso que o entendimento se contrapõe à sensibilidade: enquanto a sensibilidade se caracteriza como faculdade passiva, na medida em que não produz suas representações e deve recebê-las ao ser afetada pelos objetos por ocasião da experiência, o entendimento deve produzir ele próprio suas representações a partir de outras representações dadas. Essas representações podem ser outros conceitos para os quais o entendimento busca um conceito de ordem mais geral, ou intuições, fornecendo representações singulares dos objetos da experiência para os quais o conceito deve servir de representação geral, ou

universal. Por isso Kant rejeita a possibilidade de uma intuição intelectual, isto é uma intuição que daria acesso direto aos objetos ao pensá-los ativamente, na medida em que o entendimento é faculdade ativa, ou espontânea. Nossa entendimento não pode intuir, isto é, obter diretamente representações dos objetos, mas apenas produzir conceitos, a partir de representações dadas a ele, sejam essas representações já conceitos, sejam elas intuições fornecendo representações imediatas dos objetos. Correlativamente a intuição, enquanto receptividade, não pode produzir suas representações, mas apenas recebê-las passivamente dos objetos, na experiência. Daí que, diz-nos Kant:

Sem a sensibilidade, nenhum objeto nos seria dado; sem o entendimento, nenhum seria pensado. Pensamentos sem conteúdo são vazios; intuições sem conceitos são cegas. Pelo que é tão necessário tornar sensíveis os conceitos (isto é, acrescentar-lhes o objeto na intuição) como tornar compreensíveis as intuições (isto é, submetê-las aos conceitos) (A 51/B 75).

Conhecer é, de acordo com essa passagem, conectar intuições a conceitos. Se não houvesse a sensibilidade não seria possível a nosso conhecimento ter acesso às representações dos objetos. Do mesmo modo, sem o entendimento, mesmo que a sensibilidade recebesse um objeto da experiência, este não poderia ser pensado. É, portanto, fundamental, tornar os conceitos sensíveis e as intuições inteligíveis. Tornar os conceitos sensíveis significa atribuir uma intuição ao conceito; em contrapartida, tornar uma intuição inteligível significa subsumir tal intuição a um conceito. Apenas a junção de intuições a conceitos pode gerar um conhecimento.

Colocando as representações do entendimento em paralelo com as representações da sensibilidade, para as quais a Estética Transcendental demonstrou o estatuto *a priori*, Kant pergunta, no início da seção II da Introdução à Lógica Transcendental, sobre a possibilidade de, assim como possuímos intuições puras, também possuirmos conceitos puros: “como, porém, há intuições puras e há intuições empíricas (conforme mostra a Estética Transcendental), poder-se-ia também encontrar uma distinção entre pensamento puro e pensamento empírico dos objetos” (A 54/B 79). A investigação kantiana dessa possibilidade visa a demonstrar na sua “dedução metafísica das categorias” que, de fato, o entendimento possui conceitos puros. Esses conceitos puros, Kant vai denominar categorias, ou “conceitos puros do entendimento”. Assim, pela sensibilidade, o objeto do conhecimento é intuído. Pelo entendimento, esse objeto vai ser “pensado” por meio de conceitos. As categorias são os conceitos puros do entendimento que ordenam o diverso da intuição (já dado na experiência

sob as formas *a priori* do espaço e do tempo). Desse modo, apenas os conceitos não podem constituir conhecimento. É necessário que uma intuição esteja ligada ao conceito para esse conhecimento se produzir. O entendimento, por outro lado, deve ser considerado constitutivo, na medida em que as categorias, enquanto formas puras do entendimento, constituem o que Kant denomina “experiência possível”, ou a própria possibilidade do conhecimento da experiência, na medida em que a forma do conhecimento é constituída pelas categorias. Estabelecer esse caráter constitutivo do entendimento e suas categorias será a tarefa de toda a parte analítica da Lógica Transcendental, da qual, como indicamos no início de nosso trabalho, examinaremos apenas a Dedução Metafísica.

Kant não caracteriza o entendimento apenas como faculdade de conceitos. Ele é – e essencialmente – faculdade de julgar. Kant diz isso no início da Dedução Metafísica: “podemos, contudo, reduzir a juízos todas as ações do entendimento, de tal modo que o entendimento em geral pode ser representado como uma faculdade de julgar” (A 69/B 94). Como faculdade de julgar, o entendimento usa os conceitos que ele produz para ligá-los em juízos. Por meio dessa ligação de conceitos, o juízo faz referência aos objetos no conhecimento discursivo. Ele faz isso na medida em que os conceitos que ele liga são representações que contêm sob si outras representações que podem ser tanto outros conceitos quanto intuições. Essas representações, em última análise, referem-se a representações singulares dos objetos dadas na experiência por meio de intuições, na medida em que todo conceito sempre pode, no final, ser remetido a uma intuição fornecendo a matéria empírica para a representação do objeto dado na experiência. Assim, diz-nos Kant, o conceito [de corpo] “só é conceito, portanto, na medida em que se acham contidas nele outras representações, por intermédio das quais ele pode se referir a objetos” (B 94). Essas outras representações são as intuições que têm referência imediata ao objeto, daí, essa ligação de conceitos poder produzir a referência discursiva ao objeto. Por exemplo, na proposição “esta maçã é vermelha”, estou emitindo um juízo que predica o conceito “vermelho” ao conceito “maçã”. Essa ligação de conceitos, no entanto, não apenas conecta a cor vermelha à maçã, mas faz referência a um objeto da experiência: a maçã à qual atribuo o predicado “vermelho”. Essa referência é produzida no juízo na medida em que, ao conectar seus conceitos, ele, por meio de sua forma lógica, refere o conhecimento representado no conceito do predicado (no caso o conceito de vermelho) ao conceito do sujeito (no caso, o conceito de maçã) e por meio desse conceito na posição do sujeito, ele faz referência aos objetos da experiência (as maçãs) dados por meio das representações singulares da sensibilidade, as intuições. Com isso, Kant

caracteriza o juízo por essa função referencial por meio da qual o entendimento e o pensamento fazem referência ao objeto da experiência. Kant explicita isso utilizando como exemplo a proposição “todos os corpos são divisíveis”:

Em cada juízo há um conceito válido para diversos conceitos e que, nessa diversidade, comprehende também uma dada representação, referindo-se esta última imediatamente ao objeto. Assim, nesse juízo, por exemplo, *todos os corpos são divisíveis*, o conceito de divisível refere-se a diversos outros conceitos; entre eles refere-se aqui, particularmente, ao conceito de corpo, e este, por sua vez, a certos fenômenos que se apresentam a nós. Esses objetos são, pois, apresentados mediatamente pelo conceito de divisibilidade. Assim, todos os juízos são funções da unidade entre as nossas representações, já que, em vez de uma representação imediata é utilizada, para conhecimento do objeto, outra *mais elevada*, que inclui em si a primeira e outras mais, e desse modo muitos conhecimentos possíveis são reunidos num só. Podemos, contudo, reduzir a juízos todas as ações do entendimento, de tal modo que o entendimento em geral pode ser representado como uma *faculdade de julgar* (A 68-69/B 93-94).

Essas análises mostram como, por meio de sua forma lógica, o juízo faz, discursivamente, referência aos objetos da experiência e, por isso, pode ser definido pela função de referência ao objeto. Mas o juízo produz essa referência ao objeto não apenas no discurso, mas prediscursivamente, ao fornecer a unidade do entendimento ao diverso da intuição por meio do qual o objeto sensível é dado ao conhecimento. Isso porque, de acordo com Kant, o objeto dado na intuição não tem unidade objetiva, mas apenas a ordenação espaço-temporal na qual ele é fornecido à sensibilidade. Isto é, as representações (intuições) dadas à sensibilidade espaço-temporalmente devem ser determinadas pela unidade objetiva das categorias como a forma de unidade própria ao entendimento para, assim, representar um objeto. Por isso Kant afirma que,

pensar um objeto e conhecer um objeto não são, portanto, a mesma coisa. O conhecimento requer dois elementos: primeiro o conceito pelo qual em geral um objeto é pensado (a categoria), e em segundo a intuição pela qual é dado. Com efeito, se ao conceito não pudesse ser dada uma intuição correspondente, seria um pensamento segundo a forma, mas sem nenhum objeto, por meio dele não sendo absolutamente possível conhecimento algum de qualquer coisa porque, por mais que eu soubesse, nada haveria nem poderia haver ao qual pudesse ser aplicado meu pensamento (A 105/B 146).

Para o conhecimento dos objetos, é preciso então não apenas intuições, nem também apenas categorias, mas sim a contribuição entre essas duas formas de representação. Daí a diferença entre pensar um objeto e conhecer um objeto. Para que o conhecimento seja

possível se faz necessária a atividade conjunta das duas faculdades: a sensibilidade, fornecendo intuições, o entendimento, fornecendo conceitos. Na medida em que pensar um objeto não envolve necessariamente a sensibilidade, mas unicamente o entendimento, não podemos identificar pensamento a conhecimento, já que, de acordo com Kant, conhecimento somente é possível pela contribuição dessas duas faculdades. Essa caracterização do conhecimento, ao mesmo tempo em que indica uma independência entre intuições e conceitos, também indica uma interdependência dessas duas formas de representação na produção do conhecimento dos objetos. Nessa medida, também estão envolvidas nessa produção de conhecimento as duas faculdades responsáveis por essas representações, a sensibilidade e o entendimento. Cada uma dessas faculdades é objeto, na *Crítica*, de uma forma específica de investigação: a Estética Transcendental, como a “ciência” da sensibilidade, a Lógica Transcendental, como a “ciência” do entendimento.

1.2. A Sensibilidade e o Entendimento como Objetos de Investigação da *Crítica da Razão Pura*

Na introdução geral à Lógica Transcendental¹ Kant contrapõe sensibilidade a entendimento, em vista de caracterizar a lógica transcendental como a “ciência do entendimento”. Ele observa que, mesmo sendo faculdades interdependentes, sensibilidade e entendimento não podem trocar entre si sua função na produção de conhecimento, pois enquanto faculdades específicas elas são independentes, com funções próprias e seus modos específicos de representar objetos. Isto é, embora sensibilidade e entendimento, de fato, jamais operem em separado na representação e conhecimento de objetos, elas podem, em vista da compreensão de sua função na economia do conhecimento, ser distinguidas analiticamente. Mas essa distinção permanece um mero produto da análise, em vista de uma compreensão clara dessa sua função na produção de conhecimento, de modo que jamais vamos encontrar qualquer dessas faculdades operando sozinha. No entanto, essa distinção é essencial para a compreensão da estrutura e papel epistemológico de cada uma delas. Por isso Kant observa: “eis porque distinguimos a ciência das regras da sensibilidade em geral, que é a estética, da ciência das regras do entendimento, que é a lógica” (A 51/B 76). Vamos

¹ Trata-se do início da seção denominada Ideia de uma Lógica Transcendental (A 50/B 74 a A 65/B 90).

acompanhar as análises de Kant primeiramente na Estética Transcendental e, em seguida, na Lógica Transcendental. Não porque uma faculdade teria primazia sobre a outra, mas apenas pela exigência lógica de que os objetos têm que ser dados para poder então ser pensados em conceitos.

1.2.1 A Estética Transcendental

Numa nota comentando a adoção do termo “estética”, Kant explana sobre a necessidade de reservar esse termo para designar uma teoria da faculdade responsável pela recepção das representações dos objetos. Para justificar isso, ele remete à distinção encontrada nos filósofos gregos entre *αισθητα και νοητα*, a distinção entre o *sensível* e o *inteligível*. No grego, o termo *aisthesis* significa sensação, ou percepção. Kant o adota na medida em que o termo estética deve caracterizar a dimensão sensível das representações dessa faculdade, como a faculdade que fornece as representações dos objetos na experiência. A primeira parte da *Doutrina Transcendental dos Elementos* que, na *Crítica*, investiga as representações elementares das duas faculdades fundamentais do conhecimento, é então denominada de *Estética Transcendental* e constitui, na definição de Kant, a doutrina do conhecimento sensível, bem como das formas *a priori* da faculdade responsável por esse conhecimento, a sensibilidade.

A Estética Transcendental estuda quais são as estruturas próprias de nossa sensibilidade, a maneira como ela é afetada pelas sensações por ocasião da experiência. Ela deve então explicar a dimensão sensível de nosso conhecimento dos objetos.

De acordo com Kant, a estética transcendental é:

uma ciência de todos os princípios da sensibilidade *a priori* [...] ciência que constitui a primeira parte da teoria transcendental dos elementos, em contraposição à que contém os princípios do pensamento puro e que se denominará lógica transcendental (A 20/B 35-36).

Kant atribui à estética transcendental a tarefa de investigar os princípios *a priori* da sensibilidade. Em vista dessa tarefa, Kant aplica o procedimento que ele designa como procedimento de “isolar”, que consiste em excluir da representação dos objetos tanto a contribuição do entendimento (os conceitos) quanto a da experiência (o dado empírico, *a posteriori*, recebido na sensibilidade), reservando para a análise da Estética apenas a

contribuição *a priori* da sensibilidade. Esses princípios constituem as formas pelas quais nossa sensibilidade opera. Os conceitos de espaço e de tempo que, de acordo com os argumentos de Kant na Exposição Metafísica desses dois conceitos, eram, na tradição metafísica, concebidos como estruturas ontológicas presentes nos próprios objetos do conhecimento, passam, pelo resultado das análises da Estética, a serem compreendidos como formas próprias do sujeito cognoscente.

Kant qualifica, então, o espaço e o tempo como intuições puras, porque, examinadas em separado, ou *isoladas*, de todo conteúdo empírico dado na experiência, ou “percepção real” (A 42/B 60), essas representações podem ser conhecidas *a priori*. O espaço é a forma do sentido externo, enquanto o tempo é a forma do sentido interno. Isso significa que todas as coisas aparecem ao sujeito, externamente, como objetos dados aos sentidos, de modo espacial e, internamente, como objetos dados à mente, de forma temporal. Kant observa que essas conclusões valem para toda sensibilidade humana, isto é, na medida em que todos os seres humanos são dotados de uma sensibilidade configurada dessa maneira, mas elas não dizem nada a respeito de outros seres pensantes, pois não sendo propriedades das coisas em si mesmas, pode bem ser que outras mentes sejam dotadas de outros modos de acesso aos objetos ou mesmo conheçam as coisas como elas são em si mesmas. No entanto, tudo que podemos legitimamente afirmar a respeito do conhecimento dos objetos limita-se a nosso humano conhecimento dos objetos. Isto é: que, para que os objetos sejam conhecidos, eles devem ser dados na experiência e que, na medida em que o espaço e o tempo são a forma na qual nossa sensibilidade os recebe na experiência, todo objeto dado a nosso conhecimento está necessariamente sob as formas *a priori* do espaço e do tempo.

Isso permite a Kant afirmar as teses da *realidade empírica* e da *idealidade transcendental* do espaço e do tempo (A 28/B 44; A 35-36/ B 52-52). Ambos possuem realidade empírica, pois toda intuição sensível (humana) dada na experiência, na qual unicamente os objetos reais são dados, está necessariamente no espaço e no tempo. Ao mesmo tempo, eles têm idealidade transcendental, já que espaço e tempo são os modos próprios pelos quais os seres humanos recebem sensivelmente os objetos da experiência e não, características dos objetos considerados em si mesmos. Espaço e tempo são apenas as formas pelas quais nossa intuição sensível é produzida e não, propriedades das coisas em si mesmas.

Esse novo modo de interpretar o espaço e o tempo, não mais como características das coisas, mas formas constitutivas da sensibilidade do sujeito, expressa, do ponto de vista da Estética Transcendental, o que Kant, no Prefácio da segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, havia indicado por meio da analogia com a “revolução copernicana”, isto é, uma inversão na análise da relação entre o conhecimento e o objeto que abre a possibilidade da representação *a priori* e, com isso, da própria necessidade que deve garantir a objetividade de nossas representações.

1.2.2 A Lógica Transcendental

Kant, seguindo a tradição de Port Royal², caracteriza a lógica como o conjunto de saberes que envolvem o entendimento. Essa disciplina deve esclarecer o modo como essa faculdade produz suas representações e as leis por meio das quais ela as conecta na produção do conhecimento discursivo. Kant acredita que essa disciplina foi desenvolvida em sua forma acabada nas investigações de lógica de Aristóteles, sobretudo no *Órganon*. Do ponto de vista da investigação transcendental da *CRP*³, no entanto, o exame do entendimento constitui o que Kant denomina lógica transcendental e é objeto da segunda parte da Doutrina Transcendental dos Elementos. Nela, Kant vai investigar a dimensão inteligível do conhecimento, ao examinar as formas *a priori* próprias do entendimento.

Em seu *Curso de Lógica* (1800), Kant expõe a seguinte definição da lógica:

A lógica é uma ciência, não segundo a mera matéria, mas segundo a forma; uma ciência *a priori* das leis necessárias do pensamento, mas não relativamente a objetos particulares, porém a todos os objetos em geral; portanto, uma ciência do uso correto do entendimento e da razão em geral, mas não subjetivamente, quer dizer, não segundo princípios empíricos (psicológicos), sobre a maneira

² A escola de Port-Royal interpretava a lógica como o estudo das regras do pensamento. Assim, o manual de lógica publicado por Arnauld e Nicole em 1662 era denominado *La logique, ou l'art de penser*. O manual de lógica utilizado por Kant em suas aulas de lógica, a *Vernunftlehre* de Meier, segue a orientação de Port-Royal, definindo a lógica como “doutrina da razão” (Meier, *Auszug aus der Vernunftlehre*, Halle, Johann Justinus Gebauer, 1752, Introdução, § 1, URL: <https://books.google.com.br/books?id=CkUMAAAYAAJ&printsec=frontcover&dq=logik+georg+friedrich+meyer+auszug+vernunftlehre&hl=de&sa=X&ved=0ahUKEwigtp7e48PWAhUHZAKHeHcBz8Q6wEIKDAA#v=onepage&q=vernunftlehre&f=false>, consultado em 26.09.2017, 18h58). Esse manual serviu de base para as anotações que deram origem à publicação de seu *Curso de Lógica*, em 1800, e nele Kant desenvolve uma interpretação análoga da lógica, embora, em parte, já se distanciando dela.

³ Abreviação de Crítica da Razão Pura.

como pensa o entendimento, mas, sim, objetivamente, isto é, segundo princípios *a priori* de como ele deve pensar (CL A 9-10/Ak 16⁴).

Dessa definição da lógica extraem-se duas características essenciais: seu caráter formal e de generalidade. Essas duas características demarcam o campo da lógica, isto é indicam que a lógica não aborda conteúdos, mas apenas as regras e princípios do pensamento. Isso significa que os conhecimentos que ela produz são *a priori*, têm caráter analítico e são necessários. Ela é, numa outra definição de Kant também do *Curso de Lógica*, a “ciência das leis necessárias do pensamento e da razão em geral” (CL, A4, Ak 13).

Devido a esse caráter formal, a *Crítica da Razão Pura* se refere a essa disciplina como “lógica geral” e a caracteriza como “ciência das regras do entendimento” (A 52/ B 76) e “cânone do entendimento e da razão” (A 53/ B 77). Essa disciplina pode ser subdividida em *lógica do uso geral* e *lógica do uso particular* do entendimento. Assim, Kant observa:

A lógica, por sua vez, pode ser considerada numa dupla perspectiva: quer como lógica do uso geral, quer do uso particular do entendimento. A primeira contém as regras absolutamente necessárias do pensamento, sem as quais não pode haver nenhum uso do entendimento, e ocupa-se, portanto, deste, independentemente da diversidade dos objetos a que possa dirigir-se. A lógica do uso particular do entendimento contém as regras para pensar retamente sobre determinada espécie de objetos. A primeira pode-se chamar lógica elementar, à segunda, órganon desta ou daquela ciência (A 51/B 76).

O entendimento exerce sua atividade mediante regras. As regras necessárias são aquelas que, se suprimidas, não seria possível qualquer atividade do entendimento. Já as regras contingentes são aquelas que, caso suprimidas, a atividade do entendimento como um todo não seria comprometida: apenas “um certo uso determinado do entendimento não poderia ter lugar” (CL, A3/Ak 12). Kant caracteriza a lógica do uso particular do entendimento como uma disciplina que investiga as técnicas do uso “instruído”, isto é, metódico, do entendimento, podendo ser definida como “órganon desta ou daquela ciência” (A 52/ B 76). Ela seria então o “órganon” dos diferentes saberes, ou retomando os termos de Kant, “ciências”.

O próximo passo da argumentação de Kant é a análise da distinção entre lógica pura e lógica aplicada. Kant caracteriza a lógica pura como a disciplina cujo objeto é obtido quando “abstraímos de todas as condições empíricas relativamente às quais se exerce o nosso

⁴ As passagens do *Curso de Lógica* serão citadas pela abreviação CL, seguida da numeração da edição original de 1800, precedida da indicação A, mais a numeração da edição da Academia de Berlim, precedida da indicação Ak.

entendimento” (A 52/B 77). Isto é, na medida em que a lógica pura deve investigar as regras do entendimento, é preciso, em vista de examinar exclusivamente essas regras, excluir tudo que não faça parte do próprio entendimento. Isso significa excluir todo material que provenha da sensibilidade bem como todos os conceitos empíricos que o entendimento produz com base na experiência, em vista de considerar apenas o “entendimento puro” e as regras formais de sua atividade, sem as quais o entendimento e o próprio pensamento não seriam possíveis.

A essa lógica pura, Kant contrapõe a lógica aplicada, que trataria das leis empíricas e psicológicas que condicionam o uso efetivo do entendimento e, assim, não dizem respeito especificamente ao funcionamento do entendimento, mas apenas a condições exteriores a ele que podem prejudicar ou beneficiar a aplicação das regras lógicas do entendimento e, portanto, não podem fazer parte de uma investigação a respeito das regras formais do entendimento.

A lógica aplicada também não pode ser um cânones do entendimento, porque ela está voltada para a investigação das condições subjetivas do entendimento e do pensamento. Nessa medida, ela não pode fornecer as regras necessárias que orientam sua atividade. Ela é, de acordo com Kant, “uma representação do entendimento e das regras do seu uso necessário *in concreto*” (A 53/B 78). Isto é, a lógica aplicada lida com fatores psicológicos do sujeito que conhece. Ela possui, dessa forma, princípios empíricos. No entanto, diz-nos Kant, ela nem por isso deixa de ser uma lógica geral, pois não está voltada para nenhum objeto particular. Por isso, Kant diz que ela “não é um *cânone* do entendimento em geral, nem um *órganon* de ciências particulares, mas simplesmente um *catarticon* do entendimento comum” (A 53/B 77-78). Ela deve, então, exercer uma função purificadora do pensamento em relação aos erros que podem acontecer por causa da influência da estrutura psicológica do sujeito. Por exercer essa função catártica, a lógica aplicada deve ser esse elemento purificador do entendimento em seu uso cotidiano.

A lógica pura, por outro lado, como disciplina das leis necessárias do pensamento, deve se restringir ao elemento formal do entendimento e investigar exclusivamente as regras *a priori* do seu uso em geral. Por isso Kant afirma que ela, como “lógica geral, mas pura, ocupa-se [...] de princípios puros *a priori* e é um *cânone* do entendimento e da razão, mas só com referência ao que há de formal no seu uso, seja qual for o conteúdo” (A 52/B 77). Kant atribui à lógica pura a função de *cânone* do entendimento, justamente porque ela funciona como regra, ou medida da correção ou coerência do pensamento consigo mesmo. Ela é o

elemento puramente formal, que não contém nada de empírico. Por ser a forma do entendimento e do pensamento, ela está presente em todo conhecimento, independentemente do conteúdo do mesmo. Por estar presente em todo conhecimento ela é universal. Do mesmo modo, se ela é a medida e a regra do entendimento e do pensamento, sem ela não é possível conhecimento, de modo que ela também deve ser considerada como necessária. Isso significa que a lógica pura é um conhecimento marcado pelas características da universalidade e da necessidade.

Essa constatação de que a lógica pura é universal e necessária resulta da forma como ela se constitui como saber, na medida em que, de acordo com Kant, ela se orienta por duas regras:

1. Enquanto lógica geral, ela abstrai totalmente do conteúdo do conhecimento do entendimento e da diversidade dos seus objetos e refere-se apenas à simples forma do pensamento.
2. Enquanto lógica pura, ela não tem princípios empíricos, por conseguinte nada vai buscar à psicologia (ao contrário do que por vezes se tem julgado) pelo que esta não deverá ter influência alguma sobre o cânones do entendimento. É uma doutrina demonstrada, e tudo nela tem de ser certo inteiramente *a priori* (A 54/B 78).

De acordo com a primeira regra, a lógica não considera a referência aos objetos e restringe-se à investigação do elemento formal do pensamento, as regras que ele usa ao se exercer. Isso distingue a lógica das outras ciências, já que todas elas têm um objeto determinado, enquanto a lógica abstrai de todo conteúdo do conhecimento e trata unicamente da forma do pensamento nele presente. Além de promover a distinção entre lógica e ciências, essa primeira regra é responsável por duas características fundamentais da concepção kantiana da lógica geral: de um lado, sua universalidade e necessidade, que comentamos acima, e de outro, seu formalismo.

A universalidade é uma característica da lógica geral já analisada por Aristóteles. Já o caráter de formalidade é uma contribuição genuinamente kantiana. A seguir, uma breve análise de cada uma delas. Essa análise deve partir da pergunta sobre o significado da afirmação de que a lógica é geral. Para se responder a essa pergunta podemos recorrer a uma analogia entre o xadrez e o pensamento. Esta analogia compara as normas hipotéticas e normas categóricas de um jogo de xadrez e do pensamento.

Um jogador principiante em xadrez começa uma partida contra um adversário com mais experiência. Esse jogador principiante não está habituado às estratégias próprias de um

jogo de xadrez. Ele apenas realiza os movimentos das peças, mas sem traçar um jogo tático que poderia conduzir à vitória da partida. O outro jogador, no entanto, consegue facilmente vencer seu adversário a partir de estratégias bem definidas.

Desta situação específica, pode-se fazer uma análise do uso que o jogador menos experiente faz das normas categóricas e hipotéticas do xadrez. As normas hipotéticas de um jogo de xadrez são as regras contingentes, isto é, acidentais. O jogador mais experiente, ciente das várias táticas possíveis de se realizar em um jogo de xadrez, as executa e consegue a vitória, mas ele poderia ter derrotado seu adversário sem necessariamente fazer uso dessas táticas. Como o jogador iniciante não conhece essas estratégias, ele faz uso apenas das normas categóricas do xadrez, isto é, realiza os movimentos próprios de cada peça. Caso esse jogador realizasse um movimento inexistente nas regras do xadrez, ele poderia ser acusado de não estar jogando xadrez, pois estaria ferindo uma regra necessária do jogo.

Esse exemplo serve como analogia para mostrar a distinção entre as normas categóricas e as normas contingentes do pensamento. Da mesma forma que se o jogador infringir as regras do xadrez não estará, em tese, jogando xadrez, assim também uma “infração” das regras do pensamento, inviabiliza todo pensamento. Por outro lado, da mesma forma que o jogador que utiliza as regras táticas do xadrez pode derrotar o adversário sem utilizar essas regras e sem com isso violar as regras do jogo, também a não utilização das regras contingentes do pensamento não resulta numa “anulação do pensamento”.

1.2.2.1 As Leis do Pensamento

Essa analogia da lógica geral com o jogo de xadrez nos mostra que as leis categóricas da lógica são constitutivas do pensamento, e isso fornece à lógica sua característica de universalidade: todo pensamento está submetido a elas e nenhum pensamento é pensamento sem elas. Paralelamente, na medida em que sem essas leis categóricas não há possibilidade de pensamento, elas devem também ser consideradas como o pensamento. O corolário dessa característica das leis da lógica para Kant é que elas não dependem da experiência, já que para Kant a experiência jamais pode ser fonte de conhecimentos necessários, como ele observa nas análises da Introdução à segunda edição da *Crítica*, B 3-4. Isto é, a lógica geral escapa a toda singularidade e particularidade próprias da experiência.

Essa primeira regra a que a lógica geral obedece, além de caracterizar sua generalidade, também garante seu caráter formal. O caráter formal da lógica significa que ela abstrai totalmente do conteúdo, tratando unicamente da forma do conhecimento. Com a afirmação do teor formal da lógica, Kant contesta a possibilidade da lógica poder gerar conhecimento. Como não lida com conteúdo algum, ela não tem um objeto e, assim, não pode produzir conhecimento.

A distinção conteúdo e forma é um dos elementos básicos de suas análises de termos como conceito, juízo e inferência. No conceito, a matéria é constituída pelo dado proveniente da sensibilidade fornecendo ao entendimento o conteúdo sensível do conhecimento. Por outro lado, a forma do conceito está em sua universalidade, isto é a unidade formal produzida pelos atos lógicos de comparação, reflexão e abstração pelos quais o entendimento seleciona as características gerais que determinam a universalidade por meio da qual o conceito pode representar um conjunto universo de objetos, como explica Kant em seu *Curso de Lógica* (A 144/Ak 93 – A 147/Ak 95). Nos juízos, a matéria é constituída pelos conhecimentos dados e ligados nele, isto é, as representações ligadas nos juízos, os conceitos. Sua forma, por outro lado, é dada pelos diversos modos como os juízos ligam esses conceitos. Na “tábua dos juízos” apresentada no capítulo introdutório da *Analítica dos Conceitos* (A 70/B 95), Kant fornece o conjunto das formas lógicas dos juízos que são objeto da investigação da lógica geral. Por fim, na inferência investigada na lógica geral na doutrina do silogismo, as premissas constituem a matéria, enquanto a conclusão é extraída por meio da forma do silogismo.

Esses desdobramentos permitem a Kant extrair uma conclusão a respeito da relação entre a lógica geral e o conhecimento: a lógica geral, na medida em que formal, não é suficiente para a produção de conhecimento. Como lógica formal ela não lida com objetos, mas apenas com a forma do pensamento. Como para Kant todo conhecimento sempre faz referência a algum tipo de objeto, esse caráter formal da lógica exclui dela a possibilidade a todo conhecimento. Na medida em que a possibilidade de conhecimento envolve a verdade como adequação entre o conhecimento e o objeto, é preciso examinar o problema da verdade em Kant. Esse é o objeto da unidade que se segue.

1.2.2.2. O Problema da Verdade em Kant

Na introdução à Lógica transcendental, Kant introduz o problema da verdade com uma pergunta:

A velha e famosa pergunta pela qual se supunha colocar os lógicos na defensiva, tentando forçá-los a enredar-se em lamentável dialelo ou a reconhecer a sua ignorância e, por conseguinte, a vaidade de toda a sua arte, é esta: que é a verdade? (A 57/B 82).

Essa situação decorre, segundo Kant, de que essa relação de adequação não é suficiente para determinar o conhecimento como verdadeiro, levando os lógicos a se envolverem em um círculo-vicioso ao tentar esboçar uma resposta para tal pergunta.

Kant formula o problema da verdade partindo da definição tradicional de verdade como correspondência, mas indica que essa mera definição não é suficiente para a formulação do problema da verdade do conhecimento:

A definição nominal do que seja a verdade, que consiste na concordância do conhecimento com o seu objeto, admitimo-la e pressupomos-a aqui; pretende-se, porém, saber qual seja o critério geral e seguro da verdade de todo o conhecimento (A 57/B 82).

De acordo com Kant, o mero critério da correspondência fornece apenas as condições negativas da verdade. No entanto, para a concordância do conhecimento com seu objeto, é preciso que esse objeto seja distinguido de outros, pois um conhecimento é verdadeiro na medida em que ele afirma algo que vale para o objeto, mas não para outros objetos. Na medida em que a lógica geral busca um critério geral da verdade, ela não pode dar conta do conhecimento dos objetos, pois tal critério, como critério geral, vale para todo objeto e, assim, não permite a distinção entre o objeto do conhecimento e outros objetos que é requerida para a verdade do conhecimento.

Portanto, em Kant, o problema da verdade será analisado como “a correspondência do pensamento com o objeto”. Ele utiliza a definição de verdade como correspondência apenas para caracterizar o juízo pela função de referência ao objeto.

A análise kantiana do conhecimento visa constatar a possibilidade de um critério universal e seguro do conhecimento. Porém, antes de iniciar tal empreitada, Kant percebe uma consequência necessária na concepção de verdade como correspondência:

Se a verdade consiste na concordância de um conhecimento com o seu objeto, esse objeto tem, por isso, de distinguir-se de outros; pois um conhecimento é falso se não concorda com o objeto a que é referido, embora contenha algo que poderia valer para outros objetos (A 58/B 83).

Tal consequência necessária se dá pelo fato de que, como Kant adota a definição de verdade como correspondência, o conhecimento tem que concordar com dado objeto, e por isso, como indicamos acima, esse objeto tem que se distinguir dos demais, já que se não houvesse essa concordância com o referido objeto, cairia-se na falsidade do conhecimento. Isto é, trata-se da possibilidade do juízo ser verdadeiro ou falso. É sua função de referência ao objeto que torna isso possível.

Percebe-se que o critério da verdade está condicionado ao requisito: o conhecimento será verdadeiro quando houver uma real correspondência do pensamento com determinado objeto específico. No entanto, neste ponto, Kant observa a presença de um problema: “ora, um critério geral da verdade seria aquele que fosse válido para todos os conhecimentos, sem distinção dos seus objetos” (A 58/B 83). Estamos, portanto, diante de uma dificuldade: como conciliar o fato de que o conhecimento tem que concordar com um objeto específico e admitir que o critério da verdade necessariamente tenha de ser universal?

Kant irá responder a essa pergunta nas seguintes palavras:

É, porém, claro, que, abstraindo-se nesse critério de todo o conteúdo do conhecimento (da relação ao objeto) e referindo-se a verdade precisamente a esse conteúdo, é completamente impossível e absurdo perguntar por uma característica da verdade desse conteúdo dos conhecimentos e, portanto, é impossível apresentar um índice suficiente e ao mesmo tempo universal da verdade (A 58/B 83).

Kant responderá de uma forma negativa essa pergunta, pois como a verdade, enquanto correspondência do conhecimento com o objeto, necessariamente passa pelo objeto, ao se abstrair todo o conteúdo, ou seja, toda relação com o objeto, não será possível um critério universal da verdade. Kant está dizendo que como conhecimento é referência a esse conteúdo (o objeto), e o universal não pode ser dado nesse conteúdo (objeto dado *a posteriori*), esse conteúdo deve ser excluído por não fornecer nada de universal. Mas, nesse caso, a possibilidade de um critério universal positivo de verdade fica também excluída (ou é contraditória) porque ele deve ser dado justamente no que deve ser excluído: o objeto. E Kant complementa:

Como acima já designamos por matéria o conteúdo de um conhecimento, teremos de dizer: não se pode exigir nenhum critério geral da verdade do conhecimento, quanto à matéria, porque tal seria, em si mesmo, contraditório (A 58/B 83).

Na medida em que o conhecimento é constituído de matéria e forma, a matéria deve ser considerada como o conteúdo do conhecimento. Ela provém da experiência, sendo fornecida ao sujeito cognoscente. Já a forma do conhecimento é própria ao sujeito. O conteúdo é, portanto, organizado pelas formas *a priori* do conhecimento. A matéria é um elemento singular, particular, do conhecimento. Já a forma, como foi mencionada, é geral, ou universal.

Isso significa que, se a característica da universalidade é algo próprio da forma do conhecimento, não se pode exigir tal atributo da matéria. Se assim o fosse, cairíamos na contradição de exigir universalidade daquilo que é singular. Consequência disso: Kant conclui que não pode existir um critério universal da verdade, “válido para todos os conhecimentos, sem distinção dos seus objetos” (A 58/B 83). Porém, mesmo que, quanto ao conteúdo do conhecimento, seja impossível um critério universal da verdade, quanto à forma é possível se obter um critério universal negativo de verdade. Critério esse que veremos em seguida.

Retomando agora a análise da caracterização da lógica como investigação sobre as leis gerais do pensamento, ao examinar essas leis, a lógica expõe as regras nas quais o pensamento deve se basear para ser coerente, isto é, concordar consigo mesmo. Para essa investigação, a lógica precisa excluir todo conteúdo, em vista de tomar como objeto de investigação, exclusivamente, a forma do pensamento sem o qual nenhum conhecimento é possível. Segundo Kant,

No que respeita, porém, ao conhecimento, considerado simplesmente segundo a mera forma (pondé de parte todo o conteúdo), é igualmente claro que uma lógica, na medida em que expõe as regras gerais e necessárias do entendimento, deverá nessas mesmas regras expor critérios de verdade (A 59/B 83-84).

De acordo com Kant, a lógica geral, enquanto ciência que expõe as “regras gerais e necessárias do entendimento” (A 59/ B 84), ao mesmo tempo em que expõe essas regras também explicita “critérios de verdade” (A 59/ B 84). Isto é, são critérios com relação aos quais “tudo o que os contradiga é falso, porque o entendimento assim estaria em contradição com as regras gerais do seu pensamento e, portanto, consigo mesmo” (A 59/B 84). Para um determinado conhecimento ser verdadeiro, ele deve, necessariamente, estar em conformidade

com as regras gerais que regulam o pensamento. Infringir tais regras significa inviabilizar o pensamento e, assim, o próprio conhecimento. Portanto, o critério de que o conhecimento não pode entrar em contradição com as regras pelas quais opera o entendimento e, com isso, inviabilizar o conhecimento quanto a sua forma, é um critério correto, porém, não é suficiente na determinação do conhecimento verdadeiro. Por exemplo, um determinado conhecimento pode estar em concordância com as regras do entendimento, mas por outro lado, pode não estar concordando com o objeto a que ele se refere, configurando, assim, um falso conhecimento, certo quanto à forma, mas falso quanto à matéria. Kant observa:

o critério puramente lógico da verdade, ou seja, a concordância de um conhecimento com as leis gerais e formais do entendimento e da razão, é uma conditio *sine qua non*, por conseguinte a condição negativa de toda a verdade; mas a lógica não pode ir mais longe, e quanto ao erro que incida, não sobre a forma, mas sobre o conteúdo, não tem a lógica pedra de toque para o descobrir (A 59-60/B 84).

Isso nos mostra que o critério lógico da verdade é a condição sem a qual não pode haver conhecimento verdadeiro. Entretanto, ele é apenas a condição negativa da verdade, isto é, nenhum conhecimento pode ser verdadeiro contradizendo os critérios lógicos da verdade, mas mesmo tal conhecimento estando em conformidade com as leis da lógica, isso não significa que ele seja verdadeiro, pois necessita também da concordância com o objeto a que ele se refere.

Essa passagem também nos mostra que, embora a lógica geral, enquanto a ciência das regras do pensamento forneça as ferramentas para identificar o erro em termos da forma do conhecimento, isto é, na medida em que aja violação dos critérios lógicos da verdade, gerando contradição, ela, porém, não possui os mecanismos necessários para identificar o erro, quando ele está presente na matéria do conhecimento. Isso porque “a lógica geral resolve nos seus elementos todas as operações formais do entendimento e da razão e apresenta-os como princípios de toda a apreciação lógica do nosso conhecimento” (A 60/B 84). Ela elucida, portanto, as operações formais, mas não os elementos materiais do conhecimento. Ela apresenta, então, os elementos e princípios básicos constituintes do conhecimento, em termos exclusivamente formais, sendo apenas este seu único papel.

Essa insuficiência da lógica geral explica por que os lógicos eram levados “a enredar-se em lamentável dialelo” e obrigados a girar em círculo-vicioso. Eles eram levados a esses impasses exatamente porque não percebiam a distinção entre o critério universal da verdade e

o fato de que cada conhecimento é específico, particular, e, portanto, não abarcável pelo critério universal da verdade.

Kant chama a atenção para essa distinção e para o erro presente na metafísica em sua pretensão de obter conhecimentos verdadeiros por meio de meras inferências lógicas, quando o mero formalismo da lógica não é suficiente para tal propósito. Em vista disso, Kant propõe uma solução para esse problema a partir de uma distinção entre a lógica geral, que trata das condições necessárias para o funcionamento do pensamento, e a lógica transcendental, que trata das condições particulares do conhecimento, referentes ao conhecimento de objetos. Analisaremos adiante essa distinção, mas antes disso, vamos abordar a divisão da lógica geral em analítica e dialética.

1.2.2.3 A Divisão da Lógica Geral em Analítica e Dialética

Kant, continuando sua caracterização da lógica geral, a divide em uma parte analítica e outra dialética. A analítica é:

a pedra de toque, pelo menos negativa, da verdade, na medida em que, primeiramente, comprovar e avaliar com base nestas regras, todo o conhecimento, quanto à sua forma, antes de investigar o seu conteúdo para descobrir se em relação ao objeto contém uma verdade positiva (A 60/B 84-85).

A parte analítica é aquela que se dedica à investigação dos critérios lógicos da verdade, que comentamos acima. É por isso que Kant a designa como a “pedra de toque” da verdade. Mas apenas de forma negativa. É pela analítica que reconhecemos quando um conhecimento fere os princípios lógicos. Ela determina quando um conhecimento não pode ser verdadeiro, exatamente pelo fato de transgredir a tais princípios. É a analítica que investiga a coerência formal do conhecimento. Este é seu limite. Como já mencionamos anteriormente, a analítica, que investiga os critérios lógicos da verdade, não pode investigar a matéria do conhecimento, pois a lógica geral só lida com o universal, a forma, jamais com o conteúdo do conhecimento, que é, essencialmente, singular.

Como consequência desse limite da lógica geral, Kant pode constatar que, como a lógica não é por si mesma suficiente para determinar a objetividade do conhecimento, mas constitui apenas a “pedra de toque” negativa do conhecimento, “[...] ninguém pode atrever-se a ajuizar dos objetos apenas mediante a lógica, e a afirmar seja o que for antes de sobre eles

ter colhido, fora da lógica, uma informação fundamentada [...]” (A 60/B 85). Isto é, com base apenas no fundamento lógico dos juízos não é possível determinar a verdade de nenhum conhecimento de objetos. Daí a necessidade de buscar “fora da lógica” informações fundamentadas sobre o objeto. A lógica geral trata apenas da coerência formal do conhecimento, mas isso apenas não basta. Por isso, é preciso recorrer a algo exterior à lógica, para informações sobre o conteúdo do conhecimento.

Porém, essa limitação da lógica nem sempre foi respeitada e sobretudo os metafísicos buscaram derivar das meras leis formais do pensamento estudadas pela lógica geral um conhecimento dos objetos quanto a seu conteúdo, em vez de buscar esse conteúdo “fora da lógica”. O diagnóstico de Kant para isso é que:

Há algo de tão tentador na posse de uma arte especiosa que consiste em dar a todos os conhecimentos a forma do entendimento, por muito vazio e pobre que se possa estar quanto ao seu conteúdo, que essa lógica geral, que é apenas um cânones para julgar, tem sido usada como um *órganon* para realmente produzir afirmações objetivas ou, pelo menos, dar essa ilusão, o que de fato constitui um abuso. A lógica geral, considerada como pretenso *órganon*, chama-se dialética (A 60-61/B 85).

De acordo com essa passagem, é uma “tentação” para o intelecto humano aventurar-se no que Kant chama de “arte especiosa”, que é a tentativa de fundamentar conhecimentos apenas por intermédio da forma do entendimento, mesmo que, em relação ao conteúdo, esse conhecimento esteja completamente vazio.

Mas, não apenas os metafísicos, também os lógicos se enganam, segundo Kant, ao tentar utilizar a lógica geral como um “órganon” do pensamento, quando na realidade, a função dela seria a de um cânones do entendimento, isto é, determinar as regras formais do pensamento e do conhecimento. Como vimos, a lógica geral é a ciência responsável apenas pelas leis fundamentais do entendimento sem as quais não pode haver pensamento. Ela examina, portanto, as regras que determinam se um determinado conhecimento está ou não em concordância com as leis do pensamento. Ignorando essa restrição da lógica geral, os lógicos a estariam utilizando, como um *órganon*, isto é, como um instrumento para a aquisição de conhecimentos. Com isso eles adentravam o território da metafísica. As pretensiosas “afirmações objetivas” (A61 B 85) da metafísica seriam, então, ilusões “formadas” a partir desse abuso do uso da lógica para produzir conhecimento de objetos. Esse uso da lógica geral como “instrumento” para a obtenção de conhecimentos é chamado por Kant de *dialética*. Segundo ele,

Por diferente que seja o significado em que os antigos empregavam esta designação de uma ciência ou de uma arte, pode todavia deduzir-se com segurança do seu uso real, que a dialética entre eles era apenas a lógica da aparência, uma arte sofística de dar um verniz de verdade à ignorância, e até às suas próprias ilusões voluntárias, imitando o método de profundidade que a lógica em geral prescreve e utilizando os seus tópicos para embelezar todas as suas alegações vazias (A 61/B 85-86).

Kant empregou o termo dialética para nomear esse uso incorreto da lógica geral. Ele utilizou esse termo referindo-se ao sentido de dialética como a “lógica da aparência”, isto é, um uso com o objetivo de macarar o erro com tons de verdade. Vale ressaltar que esta ilusão era muito bem arquitetada, pois os “conhecimentos” por ela pronunciados estavam fundamentados na universalidade e necessidade lógicas. Isto dava ares de “verdade absoluta” a tais proposições. Os “conhecimentos” enunciados pela dialética eram, portanto, belos quanto à forma, mas vazios em relação ao conteúdo.

Kant, desse modo, constata esse erro do uso lógico na obtenção do conhecimento, dizendo que:

[...] convém fixar esta advertência segura e útil: que a lógica geral, considerada como *órganon*, é sempre uma lógica da aparência, isto é, dialética. Pois, dado que nada nos ensina acerca do conteúdo do conhecimento, mas apenas acerca das condições formais da sua concordância com o entendimento, que, aliás, em relação aos objetos são totalmente indiferentes, a pretensão de servir como instrumento (*órganon*) para, ao menos pretensamente, alargar e ampliar os conhecimentos, não pode senão redundar em oco palavreado, onde se afirma com certa aparência de verdade ou se contesta a bel-prazer tudo o que se quiser (A 61/B 86).

Portanto, para Kant, é inconcebível que a lógica possa exercer o papel de *órganon* do conhecimento. Ela é e sempre será um *cânone* do pensamento, servindo de regra para avaliar se um determinado conhecimento concorda ou fere as leis do pensamento. Ao permutar essas funções, a lógica geral se transforma em uma “lógica da aparência”. O conhecimento verdadeiro deve concordar com as leis lógicas e também com o objeto a que se refere. Só dessa maneira é possível obter afirmações objetivas sobre objetos de conhecimento.

Kant está preocupado em realizar uma “revolução” no interior da filosofia, e tais práticas ilusórias não estão de maneira nenhuma em conformidade “com a dignidade da filosofia. Por esse motivo, se preferiu atribuir à lógica esta denominação de dialética, como crítica da aparência dialética, e como tal a desejamos aqui entendida” (A 62/B 86). Uma

crítica endereçada à pura razão visa esclarecer o erro de se utilizar apenas da lógica geral na pretensão de se obter conhecimentos.

Retornando ao problema supracitado acerca da possibilidade de um critério universal da verdade e a particularidade de cada conhecimento, Kant propõe a solução da aporia tendo-se em vista a divisão da lógica em lógica geral e lógica transcendental. Kant, desse modo, situa o problema da verdade a partir dessa divisão da lógica. Nem uma teoria coerentista da verdade que se contente em uma conformidade das leis do pensamento consigo mesmo pode ser suficiente para resolver tal problema, bem como uma teoria correspondentista que se pretenda universal diante da particularidade do objeto.

Concluindo, vimos que a tentativa de se alcançar a verdade objetiva de um conhecimento, isto é, que esse concorde com seu objeto, não é possível, pois não chegaríamos a um critério universal da verdade, já que a universalidade é própria da forma, e cada objeto é particular. Vimos também que a lógica geral não pode emitir conhecimentos, pois ela lida apenas com a forma. Então, como obter um critério da verdade que seja universal, e que, ao mesmo tempo, atenda a cada conhecimento em particular? Como foi visto, é preciso buscar fora da lógica geral uma “informação aprofundada”. Mas, se estas informações devem ser buscadas fora da lógica, e que da experiência não é possível um conhecimento *a priori*, então, onde se deve buscar tais informações? É possível um conhecimento universal e necessário do objeto? Kant irá dizer que apenas uma lógica transcendental poderá resolver tais questionamentos.

1.3.1. O Conhecimento dos Objetos

Na introdução à Lógica Transcendental, Kant faz uma importante observação acerca do conhecimento transcendental:

é que não se deve chamar transcendental a todo o conhecimento *a priori*, mas somente àquele pelo qual conhecemos que e como certas representações (intuições ou conceitos) são aplicadas ou possíveis simplesmente *a priori*. (Transcendental significa possibilidade ou uso *a priori* do conhecimento) (A 56/B 80).

Essa advertência kantiana serve para evitar o mal entendido de confundir o conhecimento transcendental com o “conhecimento” transcidente. A metafísica, por

exemplo, é constituída por pretensos conhecimentos transcendentais. Tanto o conhecimento transcendental, como o transcendente são conhecimentos *a priori*, pois não retiram seus juízos da experiência, mas unicamente da razão. A diferença entre ambos é que Kant quer alertar. O conhecimento transcendental é aquele que certas representações, de modo especial as intuições subsumidas a conceitos, são possíveis de serem conhecidas de um modo *a priori*; já o transcendente é, na realidade, um uso hiperfísico dos conceitos, não possuindo em si intuições. O transcendental, como nos diz Kant, é puramente a possibilidade de um uso *a priori* do conhecimento. Única forma pela qual se pode explicar o conhecimento e resguardar a ciência.

Em outra passagem da *Crítica*, na *introdução B*, Kant também expõe a definição de transcendental: “Chamo transcendental a todo o conhecimento que em geral se ocupa menos dos objetos, que do nosso modo de conhecê-los, na medida em que este deve ser possível *a priori*” (B 25). Isto é, o foco do conhecimento transcendental não é sobre os objetos em si, mas sobre o modo como nós podemos conhecê-los de uma forma *a priori*. Como são em si mesmos, isto nos é vedado, pois como veremos, apenas um intelecto intuitivo teria tal capacidade. Resta-nos o conhecimento pelos fenômenos. Conhecimento que se dá de uma forma *a priori*.

1.3. O Projeto kantiano de uma Lógica Transcendental

Vimos anteriormente que o conhecimento verdadeiro não pode ser abarcado pura e simplesmente pela lógica geral. Daí há a necessidade de uma lógica que não se ocupe com um uso puramente formal do entendimento, tampouco com conteúdos empíricos. Essa lógica deve ser uma lógica transcendental, ocupada com o conhecimento de objetos. Apenas uma lógica transcendental poderia legitimar a possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*, sendo possível, deste modo, o conhecimento *a priori* dos objetos.

Kant, no início da *introdução à Lógica Transcendental*, levanta a seguinte hipótese: “Como, porém, há intuições puras e há intuições empíricas (conforme mostra a estética transcendental), poder-se-ia também encontrar uma distinção entre pensamento puro e pensamento empírico dos objetos” (A 55/B 79-80). Se o conhecimento humano exige a consecução de duas faculdades (sensibilidade e entendimento), sendo constituído de intuições subsumidas a conceitos, e que, como demonstrado na *Estética Transcendental* a existência

das intuições puras (espaço e tempo), consequentemente abre-se a possibilidade de um pensamento puro de objetos. Intuições puras subsumidas a conceitos puros. A investigação sobre a existência de tais conceitos é um papel da lógica transcendental.

Assumindo a hipótese kantiana da existência dos conceitos puros do entendimento, consequentemente, “haveria também uma lógica em que se não abstrairia de todo o conteúdo do conhecimento; porque a que contivesse apenas as regras do pensamento puro de um objeto excluiria todos os conhecimentos de conteúdo empírico” (A 55/B 80). A lógica geral abstrai os conteúdos do conhecimento. Pois como é a ciência das regras universais do pensamento, não pode se voltar para o particular. Essa lógica que se volta para a análise dos conceitos puros não pode conter nada de empírico, pois não seria lógica, bem como não pode abstrair de todo conteúdo, pois se identificaria com a própria lógica geral. Ela, portanto, deve ocupar-se do conteúdo do conhecimento, porém, que esse conteúdo não seja empírico. Daí seu papel ser de examinar os conteúdos puros do conhecimento.

Segundo Kant,

Essa lógica também se ocuparia da origem dos nossos conhecimentos dos objetos, na medida em que tal origem não pode ser atribuída aos objetos; enquanto a lógica geral nada tem que ver com esta origem do conhecimento, apenas considera as representações, quer sejam primitivamente dadas em nós *a priori*, ou só empiricamente, segundo as leis pelas quais o entendimento as usa umas em relação com as outras para pensar; a lógica geral trata, por conseguinte, apenas da forma do entendimento que pode ser dada às representações, qualquer que seja a sua origem (A 55-56/B 80).

De acordo com Kant, a lógica transcendental, além de se ocupar com o conteúdo puro do pensamento, também se ocuparia com a “origem do conhecimento humano”. Como veremos no tópico sobre a revolução copernicana, não é possível explicar o conhecimento dos objetos partindo pura e simplesmente da análise do objeto. Ao mudar essa concepção tornou-se possível o conhecimento científico dos mesmos. A origem do conhecimento não pode provir dos objetos, pois ficaríamos “presos” aos dados que a experiência fornecesse, sendo sempre juízos sintéticos, sem valor universal. A ciência que investiga a origem do conhecimento não pode ser a lógica geral, pois para ela pouco importa a origem do conhecimento. Ela apenas é responsável pela forma do conhecimento, pouco importando a origem, seja empírica ou pura. Deste modo, é papel da lógica transcendental se ocupar com a origem do conhecimento.

Como mencionado, não sendo possível a atribuição aos objetos da origem do conhecimento *a priori* dos mesmos, apenas poderia ser explicado tal conhecimento, admitindo-se a existência formal de conceitos puros. Estes conceitos puros legitimariam o conhecimento *a priori* e fundamentariam a lógica transcendental:

Na presunção de que haja porventura conceitos que se possam referir *a priori* a objetos, não como intuições puras ou sensíveis, mas apenas como atos do pensamento puro, e que são, por conseguinte, conceitos, mas cuja origem não é empírica nem estética, concebemos antecipadamente a ideia de uma ciência do entendimento puro e do conhecimento de razão pela qual pensamos objetos absolutamente *a priori* (A 56/B 81).

Segundo Kant, a existência de conceitos puros, que poderiam se referir a objetos de conhecimento de um modo totalmente *a priori*, sendo assim, uma ação do pensamento, isto é, não se configurando como uma intuição, mesmo que pura ou sensível, seria determinante para a demarcação da lógica transcendental. Intuições puras são objeto da estética transcendental. Portanto, apenas conceitos puros, sem nenhuma mistura sensível, podem justificar uma lógica transcendental. Esta seria, desse modo, a “ciência do entendimento puro”. Entendimento que propiciaria o “conhecimento de razão”, isto é, o conhecimento *a priori* dos objetos, que antes nos foram fornecidos pelas intuições.

Segundo Kant,

Uma tal ciência, que determinaria a origem, o âmbito e o valor objetivo desses conhecimentos, deveria chamar-se *lógica transcendental*, porque trata das leis do entendimento e da razão, mas só na medida em que se refere a objetos *a priori* e não, como a lógica vulgar, indistintamente aos conhecimentos de razão, quer empíricos quer puros (A 57/B 81-82).

A lógica transcendental, dessa forma, tem por incumbência determinar a origem do nosso conhecimento (sabendo que este se dá de modo *a priori*), investigar o campo de alcance do conhecimento, analisando assim, as suas limitações, bem como, o valor objetivo dos mesmos, ou seja, qual o fundamento do conhecimento. Para se chegar a cumprir seu papel, ela tem que “tratar das leis do entendimento e da razão” de um modo diferente da lógica geral, pois enquanto esta trata apenas da forma do conhecimento, independentemente do conteúdo, a lógica transcendental trata do conteúdo puro do conhecimento.

Nesse ponto, se encontra a contraposição entre a lógica geral e a lógica transcendental. Kant compara as duas lógicas sob o aspecto do conhecimento de objetos. A lógica geral fundamenta a possibilidade do conhecimento em geral, mas apenas a lógica transcendental

pode fundamentar o conhecimento *a priori* dos objetos. O conhecimento *a priori*, portanto, necessita das duas lógicas para que possa se efetivar. Assim sendo, o projeto kantiano de uma lógica transcendental e o seu conceito de lógica geral, no interior do projeto do sistema da razão pura, da filosofia transcendental, legitimam o “verdadeiro problema da razão pura”, dando coerência ao todo deste projeto kantiano.

1.3.2.1 A Analítica e Dialética Transcendentais

Dada a exposição da lógica transcendental, torna-se necessária a delimitação de seu campo de investigação. Kant, na introdução à lógica transcendental, afirma o imperativo de se realizar mais uma redução no campo epistemológico. Ele explica que em uma “lógica transcendental, isolamos o entendimento (tal como anteriormente a sensibilidade na estética transcendental) e destacamos apenas do nosso conhecimento a parte do pensamento que tem origem no entendimento” (A 62/B 87). A primeira redução, Kant realizou na *estética transcendental* quando isolou a faculdade da sensibilidade dos elementos empíricos. Agora, no tocante à lógica transcendental, além de manter fora de si todos os elementos empíricos, também se exclui a faculdade da sensibilidade, isolando, assim, o entendimento. Deste modo, apenas os elementos puros envolvidos no processo do conhecimento que se originam no entendimento é que irão compor o campo de análise da lógica transcendental. Porém, isso não significa que ela seja independente da sensibilidade, como foi visto no tópico sobre o entendimento. Kant coloca uma condição sobre o modo de operar desses elementos puros: “que nos sejam dados objetos na intuição a que aquele conhecimento possa ser aplicado. Pois sem a intuição faltam objetos a todo o nosso conhecimento e este seria, por isso, totalmente vazio” (A 62/B 87). Mais uma vez, a necessidade de que o conceito puro possua uma intuição que lhe corresponda.

Assim como a lógica geral, a lógica transcendental também possui uma divisão em analítica e dialética. Kant nos diz que:

a parte da lógica transcendental que apresenta os elementos do conhecimento puro do entendimento e os princípios, sem os quais nenhum objeto pode, em absoluto, ser pensado, é a analítica transcendental e, simultaneamente, uma lógica da verdade. Porque nenhum conhecimento pode contradizê-la sem que perca, ao mesmo tempo, todo o conteúdo, isto é, toda a relação a qualquer objeto e, portanto, toda a verdade (A 62/B 87).

A primeira parte da lógica transcendental chama-se *analítica transcendental*, pois, assim como a analítica da lógica geral, ela é responsável por apresentar os conceitos puros do entendimento, bem como seus princípios, que são constituintes do pensamento de objetos, isto é, sem tais princípios não seria possível o conhecimento de nenhum tipo de objeto. É, portanto, uma “lógica da verdade”, pois ela é determinante para o conhecimento de objetos. Se em relação à analítica da lógica geral, determinado conhecimento não concordasse com suas regras e leis, consequentemente este conhecimento perderia sua forma, e, assim, sua verdade. Já em relação à analítica transcendental, se determinado conhecimento contradisser seus elementos e princípios, necessariamente perderá seu conteúdo, mesmo que quanto à forma este conhecimento concorde com a lógica geral, ocasionando assim, a impossibilidade da verdade objetiva.

Kant, mais uma vez vai alertar sobre o risco de se fazer um uso puro do entendimento:

Como, porém, é muito atraente e sedutor servir-se apenas desses conhecimentos puros do entendimento e desses princípios e ainda utilizá-los para além dos limites da experiência, única fornecedora da matéria (dos objetos) a que esses conceitos puros do entendimento se podem aplicar, corre o entendimento o perigo de, mediante ocas subtilezas, fazer uso material de princípios meramente formais do entendimento puro e de julgar indiscriminadamente sobre objetos que não nos são dados, e que talvez de nenhum modo o possam ser. Como a lógica, verdadeiramente, deveria ser apenas o cânane para ajuizar do uso empírico (do entendimento), é abuso dar-lhe o valor de *órganon* para um uso geral e ilimitado, e constitui atrevimento julgar, afirmar e decidir sinteticamente sobre objetos em geral, utilizando somente o entendimento puro. Nesse caso, seria então dialético o uso do entendimento puro (A 63/B 87-88).

O uso material de princípios formais é, em si, contraditório. Kant tem consciência da sedução que tal prática suscita na mente humana, ansiosa pelo incondicionado. Porém, a utilização dos mesmos para além dos limites da experiência é algo vazio de sentido. Se a experiência é a única a fornecer os materiais pelos quais o entendimento pode se debruçar, onde encontrar o conteúdo de que necessita? Ao fazer o uso material de tais princípios, cai-se no erro de julgar sobre objetos que não podem nos ser dados. Esta prática é própria da metafísica, em que se julga sobre a alma, o mundo e Deus, como se tivéssemos intuições dos mesmos, que nos forneceriam o conteúdo para tais julgamentos. A lógica, enquanto cânane, medida para o conhecimento dos objetos, passa a ser *órganon*, instrumento para o conhecimento de objetos utilizando-se de suas próprias forças, sem recorrer aos elementos fornecidos pela sensibilidade. Esta pretensão de conhecimento a partir do uso puro do entendimento é chamada de *dialética*.

De acordo com Kant,

A segunda parte da lógica transcendental deve ser, por conseguinte, uma crítica da aparência dialética e denomina-se dialética transcendental, não como arte de suscitar dogmaticamente tal aparência (arte, infelizmente muito corrente, de múltiplas prestidigitacões metafísicas), mas enquanto crítica do entendimento e da razão, relativamente ao seu uso hiperfísico, para desmascarar a falsa aparência de tais presunções sem fundamento e reduzir as suas pretensões de descoberta e extensão, que a razão supõe alcançar unicamente graças aos princípios transcendenciais, à simples ação de julgar o entendimento puro e acautelá-lo de ilusões sofísticas (A 63-64/B 88).

Diferentemente da *dialética* da lógica geral que é uma “lógica do erro”, a dialética transcendental é uma “crítica da aparência dialética”. Isto muda todo o sentido, pois diferentemente da dialética da lógica geral, que suscitava ao erro, essa visa exatamente criticar e assim desmascarar a ilusão ou aparência dialética. A dialética transcendental visa, portanto, criticar a ilusão dialética, que surge quando o entendimento tenta alcançar o conhecimento por si próprio. Ao mostrar a ilusão em que se encontra a razão, a dialética transcendental revela que o uso metafísico fundamentado em princípios transcendenciais é, na realidade, um conjunto de “ilusões sofísticas”.

Após a demonstração da necessidade de uma lógica transcendental, além de uma lógica geral, para que seja possível o conhecimento de objetos, aprofundaremos no próximo capítulo a *analítica transcendental*, com o objetivo de demonstrar que possuímos conceitos puros *a priori*, as categorias.

CAPÍTULO 2: A DEDUÇÃO METAFÍSICA DAS CATEGORIAS

Como ponto de partida deste segundo capítulo, examinaremos o “problema geral da razão pura”, bem como a proposta de solução, por Kant, chamada ilustrativamente de “revolução copernicana”. O problema geral da razão pura visa a explicação de como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*. A proposta kantiana de solucionar tal problema versará sobre a presença de estruturas transcendentais da mente que legariam o caráter necessário e universal dos juízos sintéticos *a priori*. A revolução copernicana foi essa tentativa de solução, que estabeleceu o estatuto transcendental do conhecimento sintético *a priori*. Kant, tendo como referência a tese de que nosso conhecimento é discursivo e não intuitivo, o analisa na parte da Lógica transcendental. Especificamente na Analítica dos Conceitos, na dedução metafísica, Kant investiga a possibilidade de conceitos puros do entendimento, que legitimariam o projeto kantiano de uma lógica transcendental.

2.1 O Problema Geral da Razão Pura

De acordo com Kant, os vários problemas elencados na *Crítica da Razão Pura* se resumem na

[...] fórmula de um único problema, pois assim se facilita, não só o nosso próprio trabalho, na medida em que o determinamos rigorosamente, mas também se torna mais fácil a quantos pretendam examinar se o realizamos ou não satisfatoriamente. Ora o verdadeiro problema da razão pura está contido na seguinte pergunta: como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*? (B 19).

Até então, eram conhecidos, apenas, os juízos analíticos e os sintéticos. Os juízos analíticos emitiam proposições *a priori*, enquanto que os juízos sintéticos enunciavam proposições *a posteriori*. Porém, a ciência, em seus juízos, dava exemplos que apontavam para a existência de um novo tipo de juízo que mesclava características dos juízos analíticos e sintéticos: a necessidade e universalidade dos analíticos, somado o elemento de novidade, o conhecimento novo, próprio dos sintéticos. Esse juízo é o sintético *a priori*. Ele é a resposta ao questionamento: Como é possível saber algo de modo *a priori* de um objeto situado na experiência?

Se [no juízo sintético *a priori*] ultrapasso o conceito A para conhecer outro conceito B, como ligado ao primeiro, em que me apoio, o que é que tornará a

síntese possível, já que não tenho, neste caso, a vantagem de a procurar no campo da experiência? [...] Qual é aqui a incógnita X em que se apoia o entendimento quando crê encontrar fora do conceito A um predicado B, que lhe é estranho, mas todavia considera ligado a esse conceito? (B 13).

De posse da existência de juízos sintéticos *a priori*, sobrevêm “o verdadeiro problema da razão pura”: “como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*? ” O que os fundamenta? A matemática e a física estiveram, por séculos, “[...] em estado tão vacilante entre incertezas e contradições [...]” simplesmente devido a não se ter pensado mais cedo neste problema, nem talvez mesmo na distinção entre juízos analíticos e juízos sintéticos” (B 19). Esse “estado vacilante” se devia ao fato de não se ter percebido a existência dos juízos sintéticos *a priori*.

“Na solução do problema enunciado está simultaneamente inclusa a possibilidade do uso puro da razão na fundamentação e desenvolvimento de todas as ciências que contém um conhecimento teórico *a priori* dos objetos [...]” (B 20). Portanto, “é conveniente interrogarmo-nos *como* são possíveis; que têm de ser possíveis demonstra-o a sua realidade” (B 20-21). Como consequência da descoberta dos juízos sintéticos *a priori*:

resulta a ideia de uma ciência particular [que se pode chamar *Crítica da Razão Pura*]. [Porque] a razão é a faculdade que nos fornece os princípios do conhecimento *a priori*. Logo, a razão pura é a que contém os princípios para conhecer algo absolutamente *a priori*. Um *organon* da razão pura seria o conjunto desses princípios, pelos quais são adquiridos todos os conhecimentos puros *a priori* e realmente constituídos (B 24).

A CRP é o exame crítico desse sistema da razão pura. Uma “propedêutica”: “uma ciência que se limite simplesmente a examinar a razão pura, suas fontes e limites” (B 25). Uma “crítica transcendental [...] deve fornecer-nos a pedra de toque que decide do valor ou não valor de todos os conhecimentos *a priori*” (B 26). Kant denomina de transcendental o conhecimento oriundo deste “*organon da razão pura*”:

Chamo *transcendental* a todo o conhecimento que em geral se ocupa menos dos objetos, que do nosso modo de os conhecer, na medida em que este deve ser possível *a priori*. Um sistema de conceitos deste gênero deveria denominar-se filosofia *transcendental* (B 25).

A legitimação e explicação dos juízos sintéticos *a priori* se encontram nas determinações transcendentais. As estruturas transcendentais que, mesmo não pertencendo aos objetos, são atribuídas a eles pelo sujeito cognoscente, que “possui” estas estruturas. Isto explica a presença da universalidade e da necessidade, própria de juízos analíticos, nos juízos

sintéticos *a priori*. Isto é, conhecimentos de ordem empírica, mas ao mesmo tempo *a priori*. É a síntese *a priori*. As estruturas transcendentais são a condição de possibilidade do conhecimento *a priori* dos objetos.

Dito isto,

A filosofia transcendental é a ideia de uma ciência para a qual a *Crítica da Razão Pura* deverá esboçar arquitetonicamente o plano total, isto é, a partir de princípios, com plena garantia da perfeição e solidez de todas as partes que constituem esse edifício. [E o sistema de todos os princípios da razão pura] (A 13/B 27).

A filosofia transcendental é, portanto, a ciência que estuda os princípios da razão pura. Tudo que diz respeito ao conhecimento transcendental de objetos, isto é, o que diz respeito ao conhecimento de objetos de um modo *a priori* faz parte do campo de investigação da filosofia transcendental.

Analizado o “problema geral da razão pura”, investiguemos a proposta de solução apresentada por Kant, chamada ilustrativamente de “revolução copernicana”.

2.2 A Revolução Copernicana

Kant, no início do *Prefácio* da segunda edição da *CRP*, afirma que somente “o resultado permite imediatamente julgar se a elaboração dos conhecimentos pertencentes aos domínios próprios da razão segue ou não a via segura da ciência” (B 7). Essa afirmação fornece a Kant um critério para avaliação do estatuto de conhecimento de um determinado saber, entre eles, o conjunto dos conhecimentos da razão que é denominado metafísica.

Ao colocar esse problema, Kant constata que, ao longo de séculos, a metafísica sempre teve dificuldade de alcançar a meta de seguir o “caminho seguro da ciência”. Ele diagnostica esse problema da metafísica com o problema do objeto, isto é, da referência do conhecimento a seu objeto. Isso sugere para Kant que a forma adequada de tentar solucionar o problema da metafísica estaria no modo de se estabelecer a correta referência de seus conceitos a seu objeto de conhecimento, pois todas as ciências que ele examinou a título de exemplo nesse *Prefácio*, como a matemática e a física, deixaram de ser “mero tateio” e encontraram a “via segura da ciência” justamente ao descobrir sua adequada relação com seu objeto: ao estabelecer a correta relação com seus objetos específicos, essas ciências

descobriram a chave para encontrar, cada uma, seu método apropriado de produzir conhecimento.

Mas, no caso da metafísica, observa Kant:

O destino não foi até hoje tão favorável que permitisse trilhar o caminho seguro da ciência à metafísica, conhecimento especulativo da razão completamente à parte e que se eleva inteiramente acima das lições da experiência, mediante simples conceitos (não, como a matemática, aplicando os conceitos intuição), devendo, portanto, a razão ser discípula de si própria (B 14).

Mas, há aí um problema: de acordo com Kant, a metafísica se caracteriza como “conhecimento especulativo da razão”. Isso significa que, na metafísica, a razão, sem sair de seus conceitos, adquire conhecimentos a partir de seus próprios princípios, sem necessidade de recorrer à experiência para obter ou verificar os conhecimentos que ela alcança exclusivamente a partir de conceitos. A metafísica com isso opera uma passagem do lógico ao ontológico, isto é, ela usa as regras do pensamento investigadas pela lógica para descobrir os objetos que ela quer conhecer puramente por meio da razão e por isso, ao contrário dos demais conhecimentos, ela não tem a experiência como guia para indicar seus erros e exorbitâncias.

Nesse ponto, Kant avalia o uso que o metafísico faz da *análise* para produzir conhecimento. A metafísica fundamenta-se em juízos analíticos. Ao examinar a função desse tipo de juízo na produção de conhecimento, Kant observa que, como se fundamenta em juízos analíticos, a metafísica não recorre à experiência. Como é possível explicar que juízos analíticos produzem conclusões sintéticas? A resposta para essa pergunta é que “[...] deve haver juízos sintéticos *a priori*” (B 18). Kant percebeu que o fato da metafísica não ter encontrado a via segura da ciência se deve ao fato da mesma estar fundamentada sobre juízos analíticos, isto é, a metafísica comete um erro lógico, ao extrair da análise uma conclusão sintética.

Deste modo, Kant critica o uso do método analítico para produzir ontologia na metafísica. A inversão na relação entre sujeito e objeto é que vai tornar possíveis os juízos sintéticos *a priori*, já que se o objeto regular o conhecimento do sujeito, todos os juízos terão de ser *a posteriori*, consequentemente, sua afirmação como ciência.

A metafísica, na pretensão de ser afirmada como uma ciência deveria, desta forma, revolucionar o modo como se relaciona com seu objeto, assim como fizeram a matemática e a física. Esse acerto na relação com seu objeto é que poderia abrir a *possibilidade* de

conhecimento *a priori* e, para Kant, o conhecimento *a priori* é o único que pode garantir a necessidade requerida para o conhecimento objetivo.

Até hoje admitia-se que o nosso conhecimento se devia regular pelos objetos; porém, todas as tentativas para descobrir a priori, mediante conceitos, algo que ampliasse o nosso conhecimento, malogravam-se com este pressuposto. Tentemos, pois, uma vez, experimentar se não se resolverão melhor as tarefas da metafísica, admitindo que os objetos se deveriam regular pelo nosso conhecimento, o que assim já concorda melhor com o que desejamos, a saber, a possibilidade de um conhecimento a priori desses objetos, que estabeleça algo sobre eles antes de nos serem dados (B 16).

Só é possível o conhecimento *a priori* de um objeto, se o objeto se regular pela faculdade do conhecimento. Isto é, uma parte do objeto conhecido deve, necessariamente, “encontrar-se” no próprio sujeito. O conhecimento *a priori* dos objetos não poderia se efetivar se a nossa intuição se regulasse pela natureza do objeto, pois pelo fato de derivar da experiência, o conhecimento teria de ser *a posteriori*.

Tal “revolução” estabeleceu a matemática e a física como ciências. Por isso, Kant propõe realizar esta “revolução” no conhecimento de modo geral. O grande mérito da revolução copernicana foi fazer conhecer sobre quais princípios se assentavam o conhecimento humano: as estruturas transcendentais. Tanto a matemática, como a física, se tornaram ciências no momento em que descobriram o *método* apropriado para lidar com *seus objetos específicos*.

Após essa explanação da “revolução copernicana”, que apresentou o estatuto transcendental do conhecimento humano, passemos à análise da concepção kantiana de conhecimento.

2.3 O Conhecimento em Kant

Neste ponto, investigaremos a concepção kantiana de conhecimento, pois uma pesquisa sobre a necessidade de uma lógica transcendental só faz sentido tendo de antemão qual era a concepção de conhecimento adotada por Kant, em sua *CRP*.

Para Kant, o conhecimento pode se processar de duas maneiras: ou ele é intuitivo ou discursivo. Para ilustrar melhor essa exposição, vejamos a definição que Kant dá sobre o conhecimento humano: “Assim, o conhecimento de todo o entendimento, pelo menos do entendimento humano, é um conhecimento por conceitos, que não é intuitivo, mas discursivo”

(A 68/B 93). Aqui, Kant afirma que o conhecimento humano é discursivo, porém não nega a possibilidade da existência de um intelecto intuitivo.

2.3.1 Intelecto Intuitivo

Kant, na Estética Transcendental expõe que:

Não querendo considerar o espaço e o tempo formas objetivas de todas as coisas, resta apenas convertê-las em formas subjetivas do nosso modo de intuição, tanto externa como interna; modo que se denomina sensível, porque não é originário, quer dizer, não é um modo de intuição tal, que por ele seja dada a própria existência do objeto da intuição (modo que se nos afigura só poder pertencer ao Ser supremo), antes é dependente da existência do objeto e, por conseguinte, só possível na medida em que a capacidade de representação do sujeito é afetada por esse objeto (B 72).

Kant, portanto, distingue intuição sensível de intuição intelectual. A intuição humana, segundo ele, pode ser apenas sensível. Kant tem consciência de que o espaço e o tempo não são as formas de todas as coisas, mas apenas do nosso modo humano próprio de intuir. Isto é, a nossa sensibilidade está configurada a perceber os objetos no tempo e no espaço. Kant também afirma que essa (nossa) intuição é denominada de sensível exatamente pelo fato de que não é uma intuição originária, intelectual.

A intuição intelectual ou originária é aquela em que, por meio dela, se dá um conhecimento direto das coisas em si, ou seja, um conhecimento imediato. Kant atribui tal intelecto apenas ao ser divino, pois apenas este poderia ter acesso à coisa como ela é em si mesma e não sob o véu do espaço e do tempo.

Dito isso, conclui-se que um intelecto intuitivo ao mesmo tempo em que intui o objeto, cria-o. Apenas este modo de intuir conhece a coisa em si, já a intuição sensível humana conhece unicamente o fenômeno, o aparecer da coisa. Como o conhecimento humano não é intuitivo, portanto, deve ser discursivo.

2.3.2 Intelecto Discursivo

Como foi dito anteriormente, o conhecimento humano se realiza por intermédio de conceitos, sendo assim, discursivo. O conceito faz a mediação entre o entendimento e a coisa representada. Exatamente pelo fato de ser um conhecimento mediado por conceitos, o objeto

de conhecimento não pode ser “dado” ao intelecto humano, sendo possível apenas o conhecimento do fenômeno do objeto.

Assim como existem características peculiares ao intelecto intuitivo, também existem aspectos particulares do intelecto discursivo. Analisemos a seguinte passagem da *CRP*, extraíndo as características do intelecto discursivo.

Esta intuição, porém, apenas se verifica na medida em que o objeto nos for dado; o que, por sua vez, só é possível [pelo menos para nós seres humanos], se o objeto afetar o espírito de certa maneira. A capacidade de receber representações (receptividade), graças à maneira como somos afetados pelos objetos, denomina-se sensibilidade. Por intermédio, pois, da sensibilidade são-nos dados objetos e só ela nos fornece intuições; mas é o entendimento que pensa esses objetos e é dele que provêm os conceitos (A 17/B 31).

Primeira característica: o intelecto discursivo não pode criar seu objeto de conhecimento. Isto fica claro pelo fato de que, como foi discutido anteriormente, o intelecto humano, por não ser intuitivo, originário, não pode criar seus objetos. Obviamente este objeto tem de ser fornecido pela experiência.

Segunda característica: é uma consequência lógica da primeira. Se o intelecto humano não pode criar seus objetos, pois não é um intelecto intuitivo, originário, consequentemente é preciso que o objeto seja dado.

Terceira característica: os objetos são dados pela intuição sensível. Isto é, apenas por intermédio da sensibilidade é que os objetos são dados ao intelecto. Bem como, somente a sensibilidade pode nos fornecer intuições. Possuímos intuições sensíveis, não intuições intelectuais.

Quarta característica: o intelecto humano apenas conhece os objetos, que antes nos foram dados, por intermédio de conceitos. Podemos ter intuições sensíveis dos objetos, mas o conhecimento destes se dá pelo entendimento.

Após a análise do intelecto discursivo em suas características básicas, chegamos à conclusão de que a concepção de conhecimento humano que Kant investiga na *CRP* é de tipo discursivo. Constatamos também, que nosso intelecto possui duas faculdades envolvidas no processo do conhecimento: uma primeira que “receba” o objeto dado e uma segunda que “pense” por conceitos tais objetos. Tais faculdades são, como vimos, respectivamente, a sensibilidade e o entendimento. Passemos à análise do entendimento, especificamente quanto a possibilidade de conceitos puros, presente na analítica transcendental.

2.4 A Analítica Transcendental

Kant irá apresentar os critérios que a analítica transcendental deve cumprir:

Deverá nela atender-se ao seguinte: 1. Que os conceitos sejam puros e não empíricos. 2. Que não pertençam à intuição nem à sensibilidade, mas ao pensamento e ao entendimento. 3. Que sejam conceitos elementares e sejam bem distintos dos derivados ou dos compostos de conceitos elementares. 4. Que a sua tábua seja completa e abranja totalmente o campo do entendimento puro (A 64/B 89).

Kant exibe quatro critérios que a analítica transcendental deve atender. Primeiramente, é preciso que nenhum elemento empírico se misture aos conceitos. Estes devem ter sua origem no entendimento, sendo, deste modo, puros. Deixar fora tudo aquilo que provenha da experiência deve ser a primeira redução a ser realizada no entendimento. O segundo critério é consequência lógica do primeiro, pois um conceito puro necessariamente possui sua origem no entendimento e não na intuição e na sensibilidade, recordando que a sensibilidade é a faculdade de intuições e não de conceitos. Os conceitos são unicamente produzidos pelo entendimento. O terceiro critério exigido para a analítica transcendental exige que tais conceitos puros e originados no entendimento sejam “elementares”, isto é, que sejam o princípio pelo qual podem surgir os “conceitos derivados”. Ao se constatar que tais conceitos não podem ser derivados de outros conceitos comprova-se a origem pura dos mesmos, bem como a legitimidade do conhecimento *a priori* dos objetos. Para se chegar ao fato de que são elementares, deve-se descobrir o critério que distingue conceitos elementares de conceitos derivados, assim como, de conjuntos de conceitos elementares. O último critério apresentado por Kant consiste em conseguir de um modo seguro o conhecimento da totalidade dos conceitos puros, construindo, assim, uma “tábua completa” que descreva de forma completa o entendimento humano.

Apenas atendendo a estes quatro critérios, a analítica transcendental poderia se constituir como uma autêntica “lógica transcendental da verdade”, possibilitando a fundamentação do conhecimento *a priori* dos objetos.

Entretanto, segundo Kant,

[...] esta integral perfeição de uma ciência não pode ser aceite com confiança se assentar apenas sobre o cálculo aproximativo de um agregado, obtido por simples tentativas; daí que seja somente possível mediante uma ideia da

totalidade do conhecimento a priori do entendimento e [pela] divisão, determinada a partir dessa ideia, dos conceitos que o constituem, por conseguinte pela sua interconexão num sistema (A 64-65/B 89).

Essa advertência kantiana serve para não recair no mesmo erro cometido pelos lógicos, que ao tentarem construir uma “tábua completa” dos conceitos do entendimento, recorriam a “cálculos aproximativos”, fundamentados sobre probabilidades. Desse modo, não é possível chegar ao rigor científico que essa tarefa exige. É necessário um “fio condutor” que possibilite um conhecimento aprofundado e de conjunto do conhecimento *a priori*, bem como, da divisão desse conjunto em elementos constitutivos, os conceitos puros, e relações, ou princípios, que conectam tais conceitos no todo do entendimento.

O entendimento, pelo fato de ser independente tanto da experiência, como da sensibilidade, é que pode constituir em si um conjunto autônomo, como nos diz Kant:

Daí que o conjunto do seu conhecimento constitua um sistema, a abranger e determinar por uma ideia, sistema cuja perfeição e articulação possa oferecer, ao mesmo tempo, uma pedra de toque da exatidão e genuinidade de todos os conhecimentos que nele se incluem. Toda esta parte da lógica transcendental é constituída por dois livros, dos quais o primeiro contém os conceitos e o outro os princípios do entendimento puro (A 65/B 90).

De acordo com Kant, o sistema de um entendimento puro é determinado por uma ideia que é “fio condutor”. Essa ideia dá o contorno do sistema e é também responsável por ser a “pedra de toque” que legitima todos os conhecimentos produzidos pelo sistema. No final da citação, Kant apresenta a divisão da analítica transcendental em dois livros: a analítica dos conceitos e a analítica dos princípios. O primeiro livro contendo a análise dos conceitos puros do entendimento e o segundo livro com os princípios pelos quais opera o entendimento.

Nossa pesquisa restringe-se ao problema da legitimidade do projeto kantiano de uma lógica transcendental. Por isso, investigaremos apenas o livro da analítica dos conceitos. Conseguindo-se demonstrar a existência de conceitos puros originários do entendimento, apresenta-se a necessidade de uma ciência que os estude, a lógica transcendental, como também, o caráter *a priori* do conhecimento humano.

2.4.1 A Analítica dos Conceitos

A analítica dos conceitos é a primeira parte da analítica transcendental. Kant dá a seguinte definição de analítica dos conceitos:

Por analítica dos conceitos entendo não a análise dos mesmos ou o processo corrente em investigações filosóficas, de decompor, segundo o seu conteúdo, os conceitos que se oferecem e clarificá-los, mas a decomposição, ainda pouco tentada, da própria faculdade do entendimento, para examinar a possibilidade dos conceitos *a priori*, procurando-os somente no entendimento, como seu lugar de origem, e analisando em geral o uso puro do entendimento; esta é propriamente a tarefa de uma filosofia transcendental; o demais é o tratamento lógico dos conceitos na filosofia em geral (A 65-66/B 90-91).

Examinando ao “pé da letra” a expressão “analítica dos conceitos”, tem-se a impressão de que significa uma análise dos conceitos, isto é, decompor os conceitos para melhor compreendê-los. Porém, Kant quer nos explicar que analítica dos conceitos significa a decomposição, mas não dos conceitos e sim, da própria faculdade do entendimento. Esta decomposição visa investigar a origem *a priori* dos conceitos no entendimento, bem como o modo como se processa o uso puro do entendimento. Kant vai dizer que este duplo papel de investigar a origem *a priori* dos conceitos no entendimento e o uso puro do mesmo é propriamente a função da filosofia transcendental, especificamente de uma lógica transcendental. Analisar a faculdade do entendimento e não uma decomposição dos conceitos, eis o que Kant propõe com a analítica dos conceitos.

Kant, ao final da introdução à analítica dos conceitos, traça o itinerário a ser seguido por esta parte da *CRP*:

Seguiremos pois os conceitos puros até aos seus primeiros germes e disposições no entendimento humano, onde se encontram preparados, até que, finalmente, por ocasião da experiência, se desenvolvam e, libertos pelo mesmo entendimento das condições empíricas que lhe são inerentes, sejam apresentados em toda a sua pureza (A 66/B 91).

Essa apresentação por Kant revela os conceitos como “gérmenes”, sementes situadas no mais profundo do entendimento humano, e que, ao alcançarem o “solo fértil” da experiência, germinam e ao alcançarem o pleno desenvolvimento, possam ser apresentados como conceitos puros, livres da experiência que os colocou em atividade.

2.4.1.1 O Processo de Descoberta dos Conceitos Puros: o Fio Condutor

Kant denuncia o método utilizado pelos lógicos que o precederam no tocante à análise e descrição das faculdades envolvidas no processo do conhecimento. Segundo ele,

quando se põe em jogo uma faculdade de conhecimento, surgem, consoante as diferentes circunstâncias, diversos conceitos, que dão a conhecer essa faculdade e se podem reunir numa lista mais ou menos pormenorizada, conforme o tempo aplicado na sua observação e o grau de perspicácia com que se procedeu. Não se poderá nunca determinar com segurança, por este processo, de certo modo mecânico, quando estará terminada tal investigação. Também os conceitos, que assim se descobrem ocasionalmente, não apresentam nenhuma ordem nem unidade sistemática; são por fim agrupados por analogias e conforme a grandeza do seu conteúdo, desde os mais simples aos mais complexos, colocados em séries que nada têm de sistemáticas, embora de certo modo estabelecidas metodicamente (A 66-67/B 91-92).

Nessa passagem, Kant critica o modo como se procedia à análise das faculdades do conhecimento, pelos lógicos. Eles realizavam a análise das faculdades do conhecimento de um modo mecânico. Ao final do processo recolhiam conceitos em listas, que descreviam a faculdade analisada. Kant não concorda com esta metodologia aplicada. Para ele, esse método jamais poderá descrever com segurança se tal processo de fato foi encerrado, ou se ficou algo omitido. Isso é constatado pelo fato de que os conceitos que foram descobertos pela análise não apresentarem “nenhuma ordem, nem unidade sistemática”, e ainda serem agrupados por semelhanças internas, mas sem a presença de um “fio condutor” que de fato proporcionaria a ordem e unidade sistemática, requeridas por uma tarefa como é a análise de uma faculdade do conhecimento.

Kant afirma que é papel da filosofia transcendental a busca por este “fio condutor”, único modo de se proceder corretamente a uma análise da faculdade do conhecimento:

A filosofia transcendental tem a vantagem, mas também a obrigação de procurar esses conceitos segundo um princípio; porque brotam do entendimento como de uma unidade absoluta, puros e sem mistura, têm de se ligar entre si segundo um conceito ou uma ideia. Tal conexão, porém, fornece-nos uma regra pela qual se pode determinar a priori o lugar de cada conceito puro do entendimento e a integridade de todos em conjunto; o que, de outro modo, estaria dependente do capricho ou do acaso (A 67/B 92).

Se a filosofia transcendental visa ser um testamento das formas *a priori* do intelecto humano, consequentemente ela deve ter por “obrigação” analisar a faculdade do conhecimento segundo um fio condutor. Do mesmo modo, a lógica transcendental deve iniciar a procura aos princípios puros do entendimento seguindo um princípio. Princípio este que será determinante para o sucesso ou fracasso de tal empreitada. A pista para esse

princípio é que se cada conceito brota do entendimento e que, o entendimento é a origem comum de todos eles, necessariamente eles têm de manter unidos entre si por meio de um princípio comum. Do contrário, não seria possível a constituição do entendimento como uma faculdade sistemática e autônoma do conhecimento. A conexão existente no sistema revela que existe uma “regra” que tanto determina o *lócus* de cada conceito puro, como o modo de operar do conjunto. Pois, se assim não o fosse, o que constituiria o entendimento como esse todo sistemático, autônomo e funções próprias? Um “fio condutor” é, portanto, essencial para a explicação do entendimento, como também para se proceder a uma análise do mesmo.

2.4.1.2 O Uso Lógico do Entendimento

Como foi visto no tópico que trata sobre o intelecto discursivo, o nosso intelecto não é intuitivo. A intuição é própria de nossa sensibilidade e não do nosso intelecto. Deste modo, se o entendimento não é uma faculdade de intuições, apenas pode ser de conceitos. Pois, segundo Kant: “Fora da intuição, não há outro modo de conhecer senão por conceitos. Assim, o conhecimento de todo o entendimento, pelo menos do entendimento humano, é um conhecimento por conceitos, que não é intuitivo, mas discursivo” (B 93). Se não conhecemos por intuição, conhecemos por meio de conceitos. Não podemos conhecer intuitivamente a natureza das coisas, mas apenas discursivamente, de uma forma universal. Segundo Kant,

Todas as intuições, enquanto sensíveis, assentam em afecções e os conceitos, por sua vez, em funções. Entendo por função a unidade da ação que consiste em ordenar diversas representações sob uma representação comum. Os conceitos fundam-se, pois, sobre a espontaneidade do pensamento, tal como as intuições sensíveis sobre a receptividade das impressões. O entendimento não pode fazer outro uso destes conceitos a não ser, por seu intermédio, formular juízos (A 68/B 93).

As intuições, pelo fato de serem sensíveis, estão fundamentadas sobre afecções. Afecção deriva de afeto. Segundo o *Dicionário Kant*, afecção e afeto “excluem a soberania da razão’ e ‘pertencem à sensibilidade’” (CAYGILL, 2000, p. 11). Dada esta definição de afeto, corrobora-se a ideia de que nossas intuições estão fundamentadas sobre a sensibilidade. Por sua vez, nossos conceitos estão fundamentados sobre funções. As funções são, na realidade, capacidades próprias do entendimento de unificar várias representações sob uma representação comum. Esta espontaneidade do entendimento de unificar representações é o

fundamento dos conceitos. Ao final da passagem, Kant afirmará que o entendimento usa os conceitos para emitir juízos.

Segundo Kant, o “juízo é, pois, o conhecimento mediato de um objeto, portanto a representação de uma representação desse objeto” (A 68/B 93). Isto porque, como “nenhuma representação, exceto a intuição, se refere imediatamente ao objeto, um conceito nunca é referido imediatamente a um objeto, mas a qualquer outra representação (quer seja intuição ou mesmo já conceito)” (A 68/B 93). Por ser um conhecimento mediato, o juízo é representação de representação. Apenas a intuição é uma representação imediata de objetos. Já o juízo pode ser representação de outra representação, sendo esta, representação de uma intuição, ou pode ser já a representação de uma intuição. Para Kant,

Em cada juízo há um conceito válido para diversos conceitos e que, nesta pluralidade, comprehende também uma dada representação, referindo-se esta última imediatamente ao objeto. Assim, neste juízo, por exemplo, todos os corpos são divisíveis, o conceito de divisível refere-se a diversos outros conceitos; entre eles refere-se aqui, particularmente, ao conceito de corpo, e este, por sua vez, a certos fenômenos que se apresentam a nós. Estes objetos são, pois, apresentadosmediatamente pelo conceito de divisibilidade (A 68-69/B 93-94).

Ao tomar como exemplo o conceito de divisibilidade, Kant demonstra que tal conceito refere-se a vários outros, só que na expressão “todos os corpos são divisíveis”, está referindo-se ao conceito “corpo”. Já o conceito “corpo” também se refere a vários elementos que nos são apresentados pela sensibilidade, como um gato, uma maçã. Estes objetos não nos são conhecidos diretamente, mas indiretamente pela mediação dos conceitos.

Ainda de acordo com Kant,

[...] todos os juízos são funções da unidade entre as nossas representações, já que, em vez de uma representação imediata, se carece, para conhecimento do objeto, de uma mais elevada, que inclua em si a primeira e outras mais, e deste modo se reúnem num só muitos conhecimentos [...] (A 69/B 94).

Devido à complexidade do conhecimento humano, ao invés de uma representação mediata para cada objeto conhecido, possuímos uma representação “mais elevada” que carrega em si várias outras. Porque caso para cada objeto tivéssemos uma representação particular, seria extremamente penosa a comunicação e o aprendizado. Por exemplo: reunimos sob o título de uma única representação “gato” vários indivíduos. Do contrário, se nossas representações fossem imediatas, para cada “gato” teríamos um conceito diferente. Por isso,

os juízos são estas funções que unificam as várias representações que possuímos. Ainda mais, segundo Kant, “podemos, contudo, reduzir a juízos todas as ações do entendimento, de tal modo que o entendimento em geral pode ser representado como uma faculdade de julgar” (A 69/B 94). Kant denomina o entendimento de “faculdade de julgar”. Se todas as atividades que o juízo realiza são, na realidade, julgamentos, esta definição cabe perfeitamente para o entendimento.

O juízo é, desta maneira, “uma capacidade de pensar. Ora pensar é conhecer por conceitos. Os conceitos, porém, referem-se, enquanto predicados de juízos possíveis, a qualquer representação de um objeto ainda indeterminado” (A 69/B 94). Para Kant, o pensar é um conhecer por intermédio de conceitos. Na realidade, tudo que pensamento é conceito. O nosso pensamento é marcado pela universalidade do conceito. Não pensamos o singular, mas o universal.

Finalizando, é possível encontrar “[...] todas as funções do entendimento, se pudermos expor totalmente as funções da unidade nos juízos” (A 69/B 94). Portanto, o “fio condutor”, essencial para se proceder a uma análise do entendimento está no modo pelo qual o juízo opera unidade entre diversas representações. Ao se expor estas funções de unidade é possível encontrar o sistema completo das funções do entendimento, e, assim, a tábua completa dos conceitos puros.

2.5 A Dedução Metafísica das Categorias

Segundo o *Dicionário Kant*,

Em cada uma das analíticas das três críticas, Kant oferece uma dedução [...]. A dedução filosófica em cada uma das três críticas é requerida para justificar a posse e/ou o emprego dos conceitos puros teóricos do entendimento, os princípios práticos da razão prática pura e os juízos estéticos do gosto (CAYGILL, 2000, p. 91).

A dedução metafísica tem por finalidade estabelecer a quantidade e a identidade de cada categoria do entendimento por intermédio das formas do juízo. No tocante à *Crítica da Razão Pura*, a dedução visa legitimar a existência e o uso dos conceitos puros do entendimento. A dedução que demonstra a existência de tais conceitos é chamada de *dedução metafísica*, já a que legitima o uso *a priori* de tais conceitos é a *dedução transcendental*, que

não será objeto de estudo deste trabalho. A dedução metafísica se estende dos § 9 a 12 da Analítica dos Conceitos.

2.5.1 A Função Lógica do Entendimento nos Juízos

De acordo com Kant, o entendimento desempenha uma função puramente formal nos juízos:

Se abstrairmos de todo o conteúdo de um juízo em geral e atendermos apenas à simples forma do entendimento, encontramos que nele a função do pensamento pode reduzir-se a quatro rubricas, cada uma das quais contém três momentos. Podem comodamente apresentar-se na seguinte tábua: 1. Quantidade dos juízos: Universais, Particulares, Singulares; 2. Qualidade: Afirmativos, Negativos, Infinitos; 3. Relação: Categóricos, Hipotéticos, Disjuntivos; 4. Modalidade: Problemáticos, Assertóricos, Apodíticos (A 70/B 95).

Kant revela que ao se abstrair de um juízo todo o seu conteúdo, restando, assim, apenas a sua forma, percebe-se nelas as funções do pensamento. Sendo estas classificadas em quatro grupos, e em cada grupo três funções.

Kant, então, apresenta a tábua das funções do juízo com suas doze funções. Analisemos pormenorizadamente cada grupo e suas respectivas funções.

2.5.1.1 Primeiro Grupo: a Quantidade dos Juízos

A quantidade de um juízo é dependente da extensão do seu sujeito. Dito isto, em relação à quantidade, eles podem ser:

- 1- **Universais:** um juízo é universal quando o seu sujeito possui extensão universal. Por exemplo: Todo homem é mortal. O sujeito “homem” é universal, pois abrange o conjunto de todos os homens;
- 2- **Particulares:** um juízo é particular quando o seu sujeito possui extensão particular. Exemplo: Alguns animais são homens. O sujeito “animais” é particular, pois apenas uma parte dos animais é que são homens;

3- **Singulares:** um juízo é singular quando o seu sujeito possui extensão singular. Por exemplo: Este talher é de prata. O sujeito “talher” é singular, pois a partícula “este” está se referindo a um único indivíduo “talher”.

2.5.1.2 Segundo grupo: a qualidade dos juízos

A qualidade de um juízo é dependente do caráter afirmativo ou negativo da cópula entre sujeito e predicado. Dito isto, em relação à qualidade, eles podem ser:

- 1- **Afirmativos:** um juízo é afirmativo quando a cópula entre sujeito e predicado possuir valor afirmativo. Por exemplo: Todo homem é mortal. A cópula possui valor positivo, pois o sujeito “homem” é “mortal”;
- 2- **Negativos:** um juízo é negativo quando a cópula entre sujeito e predicado possuir valor negativo. Exemplo: Todo homem não é imortal. A cópula possui valor negativo, pois o sujeito “homem” não é “imortal”;
- 3- **Infinitos:** um juízo é infinito quando colocamos o sujeito em algum conceito que não está determinado no juízo, portanto, está no “infinito” de possibilidades, menos no predicado do juízo. Por exemplo: A alma é não mortal. Determinamos que a alma está no conjunto dos seres não passíveis de morrer, mas não determinamos qual é, então, o conceito em que o sujeito “alma” foi colocado. É uma determinação pela via negativa.

2.5.1.3 Terceiro Grupo: a Relação dos Juízos

A “relação” de um juízo diz respeito às relações estabelecidas entre o sujeito e o predicado de um juízo. Dito isto, no tocante à relação, eles podem ser:

- 1- **Categóricos:** um juízo é categórico quando existe uma relação, entre sujeito e predicado, de subsistência e de inherência. Isto é, quando o predicado está inserido no sujeito. Por exemplo: A parede é verde. O predicado “verde” está inserido no sujeito “parede”;
- 2- **Hipotéticos:** quando dois juízos estão conectados um ao outro pela causalidade são juízos hipotéticos. O juízo que causa o outro é denominado de antecedente; já o que é causado é

denominado de consequente. Exemplo: “Se houver justiça perfeita, o mau obstinado será castigado [...]” (A 73/B 98). Neste juízo existe uma relação de causa e efeito;

- 3- **Disjuntivos:** Segundo Kant, “o juízo disjuntivo encerra uma relação de duas ou mais proposições, mas não uma relação de consequência, antes de oposição lógica, porquanto a esfera de uma exclui a da outra; mas também a de comunidade porque ambas, em conjunto, perfazem a esfera do conhecimento propriamente dito” (A 73/B 99). Isto é, assim como os juízos hipotéticos, os juízos disjuntivos também apresentam uma relação entre si, porém, não uma relação de causa e efeito, mas de oposição, explicitada pela partícula “ou”. Mas a relação entre os juízos disjuntivos não é apenas de oposição, é também de comunhão, pois cada um precisa do outro para que o seu sentido seja explicitado, e assim, o sentido do conjunto dos juízos. Por exemplo: “[...] quando digo que o mundo existe por cego acaso, ou por necessidade interior ou por causa exterior, cada uma destas proposições corresponde a uma parte da esfera do conhecimento possível acerca da existência de um mundo em geral, e todas, em conjunto, à totalidade da esfera” (A 74/B 99). Vemos no exemplo várias probabilidades a cerca da existência do mundo. Cada uma necessariamente exclui de si a outra. Porém, para o conhecimento do conjunto é preciso a união de todas para que o sentido seja completo.

2.5.1.4 Quarto Grupo: a Modalidade dos Juízos

A modalidade de um juízo não se refere ao conteúdo do mesmo, como se referiam a quantidade, a qualidade e a relação. A modalidade se refere unicamente “ao valor da cópula em relação ao pensamento em geral” (B 100). Ela refere-se, portanto, unicamente à forma do juízo. Dito isto, em relação à modalidade, eles podem ser:

- 1- **Problemáticos:** um juízo é problemático quando o valor da cópula indica possibilidade. Por exemplo: “o mundo existe por cego acaso” (A 75/B 100). É possível que seja desta forma;
- 2- **Assertóricos:** um juízo é assertórico quando o valor da cópula é considerado verdadeiro. Exemplo: Este animal é um gato. Se o animal a que o juízo está se referindo for de fato um gato, o juízo será verdadeiro, portanto, assertórico;
- 3- **Apodíticos:** um juízo é apodítico quando o valor da cópula exprime uma necessidade lógica. Por exemplo: O todo é maior que uma parte. Está presente neste juízo a necessidade lógica de que o universal é maior que o particular.

2.5.2 As Categorias como Conceitos puros do Entendimento

Kant inicia o § 10 da analítica dos conceitos retomando a distinção entre lógica geral e lógica transcendental:

A lógica geral abstrai, como repetidas vezes dissemos, de todo o conteúdo do conhecimento e espera que, por outra via, seja ela qual for, sejam dadas representações para as transformar em conceitos, o que se processa analiticamente. Em contrapartida, a lógica transcendental defronta-se com um diverso da sensibilidade *a priori*, que a estética transcendental lhe fornece, para dar uma matéria aos conceitos puros do entendimento, sem a qual esta lógica seria destituída de conteúdo, portanto completamente vazia (A 77/B 102).

A lógica geral pelo processo de análise, ao receber representações, transforma-a em conceitos. Já a lógica transcendental também necessita receber o conteúdo das representações da estética transcendental para subsumi-las em conceitos. A diferença está no fato de que a lógica geral transforma analiticamente as representações em conceitos, já a lógica transcendental inclui as intuições em conceitos pré-existentes. Deste modo, a lógica geral necessita das representações da sensibilidade para formar os conceitos, já na lógica transcendental estes conceitos são puros. No entanto, ambas sem esta matéria fornecida pela sensibilidade são vazias de conteúdo.

2.5.2.1 A Síntese como Elo entre a Tábua dos Juízos e a Tábua das Categorias

A síntese é o fundamento da lógica transcendental. É ela que produz o conhecimento sintético *a priori*, e assim, o próprio conhecimento humano, ligando intuições a conceitos.

Segundo Kant, a nossa sensibilidade é a receptividade da mente de receber representações de objetos. “Porém, a espontaneidade do nosso pensamento exige que este diverso seja percorrido, recebido e ligado de determinado modo para que se converta em conhecimento. A este ato dou o nome de síntese” (A 76/B 102). Já o entendimento que é a espontaneidade de nossa mente, tem por papel receber o dado sensível e “ligado” de um modo específico, constituindo, assim, o conhecimento. Este ato do entendimento é a *síntese*.

Kant dá a seguinte denominação de síntese: “Entendo, pois por síntese, na acepção mais geral da palavra, o ato de juntar, umas às outras, diversas representações e conceber a sua diversidade num conhecimento” (A 76/B 103). A síntese é o ato de unir representações,

para que desta união surja o conhecimento. A síntese, para Kant, pode ser pura ou empírica. É pura quando o diverso que será unido não pertence à experiência, mas à própria mente. É empírica quando o diverso é dado pela experiência.

A síntese do conhecimento é anterior à sua análise. Pois uma representação só pode ser dividida se antes tiver sido unida. Deste modo, é impossível um conceito ser de origem analítica como nos diz a lógica geral, sem antes ter sido gerado pela síntese. Segundo Kant, “[...] é a síntese que, na verdade, reúne os elementos para os conhecimentos e os une num determinado conteúdo; é, pois a ela que temos de atender em primeiro lugar, se quisermos julgar sobre a primeira origem do nosso conhecimento” (A 77/B 103). Esta recomendação kantiana é de suma importância para a compreensão de seu projeto de uma lógica transcendental. Enquanto que, para a lógica geral, era preciso investigar a origem do conhecimento a partir do processo de análise, pelo qual o entendimento ao receber representações, as transformava em conceitos. Pela lógica transcendental, a origem do conhecimento está na síntese, pois é ela que reúne e une os elementos do conhecimento. De acordo com Kant,

A síntese em geral é, como veremos mais adiante, um simples efeito da imaginação, função cega, embora imprescindível, da alma, sem a qual nunca teríamos conhecimento algum, mas da qual muito raramente temos consciência. Todavia, reportar essa síntese a conceitos é uma função que compete ao entendimento e pela qual ele nos proporciona pela primeira vez conhecimento no sentido próprio da palavra (A 78/B 103).

A síntese como um ato da imaginação é algo “cego”, pois não tomamos consciência de sua atividade. Porém, sem sua função, não seria possível o conhecimento. Quando esta síntese é realizada pelo entendimento em conceitos é que surge o conhecimento. Segundo Kant,

A síntese pura, representada de uma maneira universal, dá o conceito puro do entendimento. Entendo, porém, por esta síntese, a que assenta sobre um fundamento da unidade sintética a priori: assim, a nossa numeração é uma síntese segundo conceitos (o que é sobretudo evidente nos números elevados), porque se processa segundo um fundamento comum da unidade (o da dezena, por exemplo). Sob este conceito é, pois, necessária a unidade da síntese do diverso (A 78/B 104).

É pela síntese pura que surge o conceito puro. O fundamento dela é a “unidade sintética a priori”, uma unidade sintética originária, antes de toda experiência.

Kant apresenta três elementos necessários para se efetivar o conhecimento *a priori*:

Diversas representações são reduzidas, analiticamente, a um conceito (questão de que trata a lógica geral). Mas a lógica transcendental ensina-nos a reduzir a conceitos, não as representações, mas a síntese pura das representações. O que primeiro nos tem de ser dado para efeito do conhecimento de todos os objetos a priori é o diverso da intuição pura; a síntese desse diverso pela imaginação é o segundo passo, que não proporciona ainda conhecimento. Os conceitos, que conferem unidade a esta síntese pura e consistem unicamente na representação desta unidade sintética necessária, são o terceiro passo para o conhecimento de um dado objeto e assentam no entendimento (A 78-79/B 104).

Inicialmente, Kant distingue o modo como as lógicas geral e transcendental operavam a constituição de conceitos. Em seguida, ele nos apresenta os passos a serem realizados na constituição do conhecimento *a priori*. Inicialmente deve ser dado o diverso da intuição pura (espaço e tempo), para que em um segundo momento este diverso seja sintetizado pela imaginação. Por fim, o conceito puro dará unidade à síntese. Resumindo, o primeiro elemento é o próprio material sensível, depois a imaginação sintetiza sob as intuições puras este diverso, e, por fim, a imaginação sintetiza a intuição sensível nos conceitos puros. Estes três passos tornam possível o conhecimento *a priori* dos objetos. Ainda de acordo com Kant:

A mesma função, que confere unidade às diversas representações num juízo, dá também unidade à mera síntese de representações diversas numa intuição; tal unidade, expressa de modo geral, designa-se por conceito puro do entendimento. O mesmo entendimento, pois, e isto através dos mesmos atos pelos quais realizou nos conceitos, mediante a unidade analítica, a forma lógica de um juízo, introduz também, mediante a unidade sintética do diverso na intuição em geral, um conteúdo transcendental nas suas representações do diverso; por esse motivo se dá a estas representações o nome de conceitos puros do entendimento, que se referem a priori aos objetos, o que não é do alcance da lógica geral (A 79/B 104-105).

A função que dá unidade à forma do juízo, também unifica o conteúdo da intuição. O conceito puro é, pois a unidade da síntese das representações de uma intuição. É próprio do entendimento realizar tanto a “unidade analítica” dos conceitos, dando origem à forma lógica do juízo, como a “unidade sintética” que origina os conceitos puros. A unidade analítica é um procedimento realizado pela lógica geral, e que tem como resultado a forma lógica do juízo, com sua tábua dos juízos. Já a unidade sintética é realizada pela lógica transcendental, tendo por base a forma lógica do juízo e, assim, originando os conceitos puros (a tábua das categorias). Os conceitos puros possuem uma referência *a priori* aos objetos. Como eles pertencem à lógica transcendental, sua investigação ultrapassa os limites da lógica geral.

A síntese pura é, portanto, o elo entre a tábua dos juízos e a tábua das categorias.

Dessa maneira, segundo Kant,

[...] originam-se tantos conceitos puros do entendimento, referidos a priori a objetos da intuição em geral, quantas as funções lógicas em todos os juízos possíveis que há na tábua anterior; pois o entendimento esgota-se totalmente nessas funções e a sua capacidade mede-se totalmente por elas. Chamaremos a estes conceitos categorias, como Aristóteles, já que o nosso propósito é, de início, idêntico ao seu, embora na execução dele se afaste consideravelmente (A 79-80/B 105).

Para cada função lógica corresponde um conceito puro. O entendimento é demarcado pelas funções lógicas. Kant atribui o mesmo nome aos conceitos puros que Aristóteles atribuiu: categorias. O objetivo de ambos os filósofos era elaborar um testamento do entendimento humano. Porém, Aristóteles queria determinar o conhecimento humano puramente a partir da lógica geral, por meio do método analítico. Já para Kant, o conhecimento era produzido a partir da lógica transcendental, por intermédio da síntese.

Eis a “tábua das categorias”:

1. Da Quantidade: Unidade, Pluralidade, Totalidade;
2. Da Qualidade: Realidade, Negação, Limitação;
3. Da Relação: Inerência e Subsistência (substantia et accidens), Causalidade e Dependência (causa e efeito), Comunidade (ação recíproca entre o agente e o paciente);
4. Da Modalidade: Possibilidade — Impossibilidade, Existência — Não existência, Necessidade — Contingência (A 80/B 106).

São em número doze os conceitos puros do entendimento. A tábua das categorias possui quatro classes, contendo, cada uma, três categorias. A primeira e segunda classe referem-se aos objetos dados na intuição. Já a terceira e quarta classe fazem referência à existência dos mesmos. Em cada classe a terceira categoria é fruto da ligação da primeira com a segunda. Exemplo: A totalidade é fruto da síntese da unidade com a pluralidade. Porém, mesmo com esta característica, todos os doze conceitos são originários, puros.

Para Kant,

[...] só mediante eles pode compreender algo no diverso da intuição, isto é, pode pensar um objeto dela. Esta divisão é sistematicamente extraída de um princípio comum, a saber, da faculdade de julgar (que é o mesmo que a faculdade de pensar) e não proveniente, de maneira rapsódica, de uma procura de conceitos puros, empreendida ao acaso e cuja enumeração, sendo concluída por indução, nunca se pode saber ao certo se é completa, sem pensar que desse modo nunca se compreenderia porque são esses e não outros os conceitos inerentes ao entendimento puro (A 80-81/B 106-107).

Sem os conceitos puros não é possível o conhecimento de nenhum objeto da intuição. A “tábua das categorias” provém do “fio-condutor” que é a essência do entendimento: ser uma “faculdade de julgar”. Sem este “fio-condutor” todo achado seria mera probabilidade. Não seria possível saber se a tábua estaria completa ou não. Nem, ao menos, a justificativa do lugar que cada conceito ocuparia no entendimento.

Os procedimentos realizados por Kant confirmaram o estatuto transcendental das categorias, legitimando seu projeto de uma lógica transcendental, a partir de uma investigação que abordou os conceitos fundamentais do entendimento puro, em vista de avaliar a referência *a priori* aos objetos do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho examinou o projeto kantiano de uma lógica transcendental e os procedimentos por meio dos quais Kant estabelece o estatuto *a priori* das categorias. Esse projeto tem em vista estabelecer os fundamentos e princípios sobre os quais se assenta o conhecimento humano na medida em que seu objeto é irredutivelmente dado na experiência.

Kant parte da tese de que o conhecimento humano não pode se regular pelo objeto, pois dessa forma seria impossível conhecer algo de uma maneira necessária e universal – de acordo com ele, características essenciais do conhecimento objetivo. Assim, se possuímos um conhecimento *a priori* dos objetos, esses objetos devem se regular pela faculdade do conhecimento. Isso significa que o conhecimento *a priori* dos objetos não poderia se produzir se a nossa intuição se regulasse pela natureza do objeto, pois se esse conhecimento derivasse da experiência, ele teria de ser *a posteriori* e não *a priori*. Dessa observação, Kant deriva a tese de que parte do conhecimento dos objetos é produzida pelo próprio sujeito. De acordo com Kant, essa descoberta operou uma “revolução” na forma de compreender a produção do conhecimento humano, à qual ele se refere por meio da analogia com a “revolução copernicana”.

Nas seções introdutórias da Lógica Transcendental, Kant apresenta o problema de uma investigação que deve examinar o caráter *a priori* das representações que devem garantir a necessidade e objetividade do conhecimento humano. Para essa tarefa, essa investigação deve estabelecer que essas representações podem ser derivadas independentemente da experiência. O conhecimento humano, observa ele, é “um conhecimento por conceitos” (A 68/B 93). Isto é, o conhecimento humano é discursivo. Isso significa que para conhecer os objetos, nosso entendimento precisa que os objetos sejam dados na experiência. E os objetos são dados por uma outra faculdade, a sensibilidade, investigada na Estética Transcendental, onde Kant nos mostra que ao serem dados a nosso conhecimento, os objetos são, necessariamente, submetidos a formas *a priori*, o espaço e o tempo, que não provêm dos objetos dados à sensibilidade. Isso significa que não temos um acesso às coisas como elas são em si mesmas, mas apenas ao modo como elas aparecem à nossa capacidade de conhecimento. A Lógica Transcendental tem o objetivo de investigar como o entendimento aplica seus conceitos, as categorias, às representações dadas na experiência por meio da sensibilidade e, assim, submetidas às formas *a priori* do espaço e do tempo. Ele desenvolve essa investigação a partir

do confronto com o que ele denomina “lógica geral”, a lógica formal nos moldes de Aristóteles. Para estabelecer esse confronto, Kant parte da caracterização das faculdades de conhecimento e as conecta às formas de representação com que cada uma é dotada: a sensibilidade, com intuições, e o entendimento, com conceitos. Daí iniciamos nosso primeiro capítulo, abordando o problema da constituição de uma lógica transcendental, com a exposição da doutrina das faculdades, bem como das representações próprias de cada uma dessas faculdades. À faculdade da sensibilidade corresponde a representação por meio de intuições. Já à faculdade do entendimento corresponde a representação por meio de conceitos.

As faculdades da sensibilidade e do entendimento são os objetos de investigação da *Crítica da Razão Pura*, as duas grandes faculdades responsáveis pelo conhecimento objetivo, além da imaginação e da razão, evidentemente, na medida em que a serviço das tarefas impostas pelo entendimento no conhecimento dos objetos. A sensibilidade é objeto de estudo da Estética Transcendental. Já o entendimento é objeto das análises da Lógica Transcendental. A Crítica apresenta inicialmente a Estética Transcendental e, em seguida, a Lógica transcendental nesta sequência, não porque uma faculdade teria primazia sobre a outra, mas apenas pela exigência lógica de que os objetos têm que ser dados para poder então ser pensados por meio de conceitos.

A lógica transcendental deve ser distinguida da lógica geral, isto é, a lógica formal nos moldes aristotélicos. A lógica geral lida apenas com as leis do pensamento, isto é, as leis de seu funcionamento sem as quais não haveria possibilidade do pensamento. A lógica geral diz respeito apenas à coerência lógica, às leis do pensamento, pouco importando os objetos e o conhecimento aos quais essas leis se aplicam. A lógica geral produz então uma abstração de todo conteúdo do conhecimento. Por meio dessa abstração, o que é considerado é apenas a forma lógica, que é comum a todo pensamento, e pode se referir a todo e qualquer objeto, seja ele qual for. Já a lógica transcendental, em contraposição a essa lógica geral, deve explicar a natureza da relação do conhecimento *a priori* com os objetos. É tarefa da lógica transcendental a investigação e justificação do conhecimento *a priori* de objetos dados no *a posteriori* da experiência. O caráter transcendental dessa lógica é definido pelo tipo de conhecimento que ela produz: ela investiga a possibilidade do conhecimento *a priori* dos objetos e estabelece a legitimidade dos conceitos responsáveis pela objetividade desse conhecimento.

Os procedimentos por meio dos quais Kant estabelece a legitimidade das categorias são apresentados na parte da Analítica transcendental denominada de Analítica dos Conceitos. Nela, Kant examina a possibilidade de uma investigação que aborde os conceitos fundamentais do entendimento puro, as categorias, em vista de avaliar a referência *a priori* aos objetos do conhecimento. Apenas estabelecendo as categorias como representações *a priori* do entendimento é possível instituir a legitimidade do uso delas no conhecimento dos objetos da experiência.

O princípio da investigação do estatuto *a priori* das categorias como conceitos puros do entendimento, segundo Kant, é que as categorias são derivadas das funções de julgar do entendimento. Essa tese é estabelecida por Kant a partir da análise que ele faz do entendimento puro, nas seções introdutórias da Lógica Transcendental (I, II, III e IV: A 50/ B 74 A 64/ B 88). Na primeira parte da Analítica dos Conceitos, a seção denominada Dedução Metafísica das Categorias, partindo da tese de que os conceitos responsáveis pela objetividade do conhecimento *a priori* devem ser necessários e universais, o procedimento de investigação que deve chegar a tais conceitos não pode ser aleatório, mas deve seguir um “fio condutor”, observa Kant, excluindo todo material empírico e sensível, detendo-se apenas no entendimento puro, único capaz de fornecer conceitos puros. O resultado de tal investigação é o estabelecimento do conjunto das categorias como as representações *a priori* necessárias para o conhecimento dos objetos. Isto é, que elas são as representações produzidas independentemente da experiência. Se não fosse possível demonstrar que as categorias são representações *a priori* não seria possível, na seção seguinte, a Dedução Transcendental das Categorias, estabelecer sua validade objetiva para a referência aos objetos da experiência e, por conseguinte, a *Crítica* não teria cumprido a tarefa de demonstrar a legitimidade das categorias como as representações sem as quais não seria possível o conhecimento dos objetos.

Para estabelecer, na *DM*, a tábua completa das categorias e demonstrar que elas formam o quadro completo das representações *a priori* do entendimento, Kant caracteriza o entendimento como uma “faculdade de julgar”, mostrando que o entendimento é uma faculdade que opera por meio de funções de julgar. O quadro completo das funções de julgar pode ser obtido com base no quadro das formas lógicas do juízo, e esse quadro é fornecido pela lógica geral. De acordo com as análises de Kant, o entendimento que liga discursivamente os conceitos em juízos, por meio de suas formas lógicas, é o mesmo entendimento que liga prediscursivamente, por meio das mesmas funções de julgar, o diverso

de representações dadas pela sensibilidade. Isso significa que se o entendimento que liga discursivamente os conceitos em juízos também liga prediscursivamente as representações sensíveis, o quadro das formas lógicas do juízo fornecido pela lógica geral pode servir de base, ou o “fio condutor”, para a descoberta do quadro completo das categorias, ou conceitos puros do entendimento para o conhecimento dos objetos.

Desse modo, esses procedimentos utilizados por Kant na Dedução Metafísica das Categorias, permitem a ele estabelecer o quadro completo das categorias do entendimento puro, definindo-as como representações da unidade prediscursiva do entendimento, e demonstrando seu estatuto de representações *a priori*, que tornam possível o conhecimento dos objetos da experiência. Resta então a Kant demonstrar que esses conceitos puros do entendimento têm validade e realidade objetiva como condição de possibilidade do conhecimento dos objetos da experiência. Essa tarefa, no entanto, Kant atribui a sua Dedução Transcendental das Categorias, a unidade seguinte da parte analítica de sua lógica transcendental. Essa questão, no entanto, não faz parte da presente investigação.

REFERÊNCIAS

Bibliografia Citada:

CAYGILL, H. **Dicionário Kant.** Trad. Álvaro Cabral; revisão técnica, Valério Rohden. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura.** Trad. Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. **Curso de Lógica.** Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

_____. **Dissertação acerca da Forma e dos Princípios do Mundo Sensível e do Mundo Inteligível.** [1770] In MAGALHÃES, Rui (ed). Textos pré-críticos. Trad. José Andrade. Porto: Rés, 1983.

MACFARLANE, John Gordon. **What does it Mean to Say that Logic is Formal?** Pittsburgh, EUA, 2000. Tese de doutorado (Filosofia) University of Pittsburgh.

Bibliografia Consultada:

ABBAGNANO, Nicolas. **Dicionário de Filosofia.** 5a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARNOLD, José O. – **A Crítica da Metafísica em Kant.** Programa de pós-graduação em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Prof. Dr. Thadeu Weber (orientador). 1996.

AZARI, Juliano César. **O Método Combinado de Análise e Síntese na Filosofia do Conhecimento Kantiano.** Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul. Prof. Dr. ZeljkoLoparic (orientador). 2006.

BENDA, Julien. **O Pensamento Vivo de Kant.** Trad. De Wilson Veloso. São Paulo, Livraria Martins Ed., 1961 (Biblioteca do Pensamento Vivo, n. 20).

BENEVIDES, Pablo Severiano. **A Dissolução das Ilusões Transcendentais na ‘Crítica da Razão Pura’: Um Estudo sobre a Estética, a Analítica e a Dialética Transcendentais.** Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Universidade Federal do Ceará. Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora (orientador). 2008.

BORDIN, Gustavo Leoni. “**A Necessidade das Ideias Transcendentais para o Sistema Kantiano**”. Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Universidade Federal do Paraná. Prof. Dr. Vinicius Berlendis de Figueiredo (orientador). 2010.

CASAGRANDE, Edison – **Os Pressupostos de Kant na Crítica à Metafísica Geral.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Prof. Dr. Ernildo Stein (orientador). 1999.

DALBOSCO, Cláudio – **O idealismo transcendental de Kant.** Programa de pós-graduação em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Prof. DR. Hans-Georg Flickinger (orientador). 1996.

DELEUZE, Gilles. 1963. **A Filosofia Crítica de Kant.** Lisboa: Edições 70.

_____. **Para Ler Kant.** Trad. De Sônia Dantas Pinto Guimarães. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Ed., 1976 (Série Para ler).

DREHER, Edmundo. **A Impossibilidade da Metafísica na Crítica da Razão Pura: Ensaio de Síntese e Análise.** Curitiba, Edições Paulinas, 1960.

DÜSING, Klaus. **Immanuel Kant – Iluminismo e Crítica.** In: Kreimendahl, Lothar (Org.). Filósofos do Século XVIII. Trad. Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Unisinos, 2004. p. 236-261. [Coleção História da Filosofia]

FERRY, Luc. **Kant: uma Leitura das Três "Críticas";** tradução de Karina Jannini. - Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

FIGUEIREDO, Vinicius B. de. **Kant & a Crítica da Razão Pura.** Coleção Passo a Passo Nº 54. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

GALEFFI, Romano. 1986. **A Filosofia de I. Kant.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

GOMES, Débora Corrêa. **O Ideal Transcendental da Razão Pura.** Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Prof. Dr. Gerson Luiz Louzado (orientador). 2009.

HEIDEGGER, Martin – **Kant y el Problema de la Metafísica.** Trad. GredIbscher Roth. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1954.

HESSEN, Johannes. **Teoria do conhecimento.** Tradução: João Vergílio GalleraniCuter. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOFFE, Otfried. 2005. **Immanuel Kant.** São Paulo: Martins Fontes.

LEBRUN, G. **Kant e o Fim da Metafísica.** Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. – 2^a edição – São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MAGEE, B. **Os Grandes Filósofos.** Lisboa: Ed. Presença, 1989.

MORA, J. F. **Dicionário de Filosofia.** Lisboa: D. Quixote, 1982.

PASCAL, Georges. **O Pensamento de Kant.** Tradução: Raimundo Vier. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PECORARO, Rosano. **Os Filósofos: Clássicos da Filosofia - de Kant a Popper.** Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: PUC - Rio, 2008.(Coleção Clássicos da Filosofia, vol. 2).

TORRETTI, R. **Estudio sobre los Fundamentos de la Filosofía Crítica.** Santiago de Chile: Editorial Universidad de Chile. 1967.

ZINGANO, Marco Antônio. **Razão e História em Kant.** São Paulo: Brasiliense. 1988.